



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 731 - Matinhos, 09 de janeiro de 2015.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 001/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A QUE SE REFERE O INCISO II DO ARTIGO 15 DA LEI Nº 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens quando efetuadas pela administração direta e indireta do Município de Matinhos, e demais órgãos e entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública Municipal pelo Sistema de Registro de preços a que se refere o inciso II do artigo 15 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º O Sistema de Registro de Preços, destina-se à seleção de melhor proposta de preço a ser utilizado pelas entidades elencadas no artigo 1º deste Decreto, em licitações que tenham por objeto a contratação remunerada serviços e a aquisição de bens, nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Administração, o gerenciamento, administração e controle do Sistema de Registro de Preços.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Licitação, realizar o procedimento licitatório a que se refere o artigo 3º, deste Decreto.

Art. 6º Os preços registrados serão utilizados obrigatoriamente por todas as entidades mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 7º A não utilização do registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que levem ao cancelamento do preço registrado.

Art. 8º Os fornecedores que tenham os preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de preços e a legislação em vigor.

§ 1º A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

§ 2º A Administração poderá nos procedimentos realizados sob a modalidade prevista na Lei nº 8.666/93, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os

classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8666/93.

§ 3º Quando o procedimento for realizado sob a modalidade prevista na Lei nº 10.520/2002, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

§ 4º Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subsequente que aceitar a proposta do primeiro classificado fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2º, do artigo 64 da Lei nº 8666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a Administração.

Art. 9º A Administração, observados os critérios e condições estabelecidos no edital de licitação, poderá contratar, concomitantemente, dois ou mais fornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e na quantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7º do artigo 23 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo Único Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, será permitida a cotação de quantidade inferior a demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital de licitação fixar o quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

Art. 10 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Único Na hipótese mencionada no caput deste artigo, os preços registrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento da licitação ou no processo administrativo das aquisições promovidas por dispensa e/ou inexigência de licitação.

Art. 11 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º O registro de preços, mantidas as condições da licitação, poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, observando-se o prazo máximo fixado no caput deste artigo, desde que o edital de licitação contenha a previsão de prorrogação e que pesquisa prévia de mercado não revele preços inferiores aqueles registrados.

§ 2º O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, computadas todas as prorrogações, a aceitar, nas condições registradas no sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Art. 12 O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II da Lei nº 8666/93, nas seguintes hipóteses:

I - Pela Administração, quando:

a) O proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente;

b) O proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente deixar de firmar o contrato ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preço;

c) O contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do



Atos do Poder Executivo

registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no art. 78 e seus Incisos da Lei nº 8666/93;

d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II - Pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos, no Inciso I, deste artigo, será feita pela unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços, ou por meio eletrônico, caso o proponente ou contratado tenha fornecido ou utilizado tal ferramenta durante o curso do procedimento licitatório.

§ 2º Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, por 02 vezes consecutivas.

§ 3º A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

§ 4º Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento de preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8666/93.

Art. 13 Os preços registrados poderão ser reajustados na forma e condições constantes no edital, cabendo à unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços o controle e o acompanhamento da evolução dos preços.

Parágrafo Único Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

Art. 14 Os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Município, para orientação da Administração.

Art. 15 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

Parágrafo Único A impugnação de que trata o caput deste artigo, deverá ser encaminhada a unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houverem.

Art. 16 O edital de licitação conterá demais exigências e condições complementares às fixadas neste Decreto.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 63/2004.

Matinhos, 07 de janeiro de 2015.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 002 /2015

Súmula: Aposenta a servidora ZOELITA MACHADO RAMOS, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da C.F.-Voluntária por Idade.

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora ZOELITA MACHADO RAMOS, RG. n.º 1.419.344-SESP/PR, CPF Nº257.713.969-15, ocupante do cargo Técnico Administrativo, classe III, Nível-IF voluntariamente por idade, com proventos mensais e proporcionais a 7.138/10950 avos, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b", Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos fis. n.º (10) no valor de R\$ 729,27.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2015.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 003 /2015

Súmula: Aposenta a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da C.F.-Voluntária por Idade.

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA, RG. n.º 11300.004-SSP/PR, CPF Nº198.988.48, ocupante do cargo Aux. De Serviços Gerais, classe I, Nível-IE voluntariamente por idade, com proventos mensais e proporcionais a 7.621/10950 avos, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b", Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos fis. n.º (09) no valor de R\$ 519,85.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2015.


EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 004 /2015

Súmula: Aposenta o servidor HILARIO CESAR CUNHA, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal".

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA o servidor HILARIO CESAR CUNHA, RG. n.º 1.903.963-SESP-Pr, CPF nº 167.082.109-91, ocupante do cargo público de Vigilante Classe I, Nível I-D, Compulsória por idade, com proventos mensais proporcionais à 5600/12775 avos, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de fis. n.º (10) no valor de R\$ 343,81

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2015.


EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 005/2015

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015 do Município de Matinhos e dá outras providências.

EDUARDO ANTONIO DALMORA, Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015 do Município de Matinhos, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, da Administração Direta e da Câmara Municipal.

Art. 2º. Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Executam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei Municipal nº 1720 de 17 de julho de 2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e dá outras providências".

Art. 3º. O presente Cronograma de Desembolso será avaliado mensalmente para sua adequação de acordo com o comportamento de receita e despesa geral do Município.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2015

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| ESPECIFICAÇÃO | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL | | | | | | Total Programação Financeira | Previsão Inicial 2015 |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| | 1º bimestre Até Bimestre | 2º bimestre Até Bimestre | 3º bimestre Até Bimestre | 4º bimestre Até Bimestre | 5º bimestre Até Bimestre | 6º bimestre Até Bimestre | | |
| RECEITAS CORRENTES (A) | 20.338.031,88 | 20.289.319,28 | 20.289.319,28 | 20.289.319,28 | 20.289.319,28 | 20.289.319,28 | 121.784.628,28 | 121.784.628,28 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 6.128.615,72 | 6.113.936,70 | 6.113.936,70 | 6.113.936,70 | 6.113.936,70 | 6.113.936,70 | 36.698.299,22 | 36.698.299,22 |
| IMPOSTOS | 5.883.700,30 | 5.869.607,64 | 5.869.607,64 | 5.869.607,64 | 5.869.607,64 | 5.869.607,64 | 35.231.738,50 | 35.231.738,50 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | 258.253,60 | 257.634,98 | 257.634,98 | 257.634,98 | 257.634,98 | 257.634,98 | 1.546.428,50 | 1.546.428,50 |
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA | 666.001,00 | 664.405,80 | 664.405,80 | 664.405,80 | 664.405,80 | 664.405,80 | 3.988.030,00 | 3.988.030,00 |
| TAXAS | 244.055,42 | 243.471,06 | 243.471,06 | 243.471,06 | 243.471,06 | 243.471,06 | 1.461.410,72 | 1.461.410,72 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 860,00 | 858,00 | 858,00 | 858,00 | 858,00 | 858,00 | 5.150,00 | 5.150,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 934.023,10 | 931.785,88 | 931.785,88 | 931.785,88 | 931.785,88 | 931.785,88 | 5.592.952,50 | 5.592.952,50 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 286.291,64 | 285.606,32 | 285.606,32 | 285.606,32 | 285.606,32 | 285.606,32 | 1.714.323,24 | 1.714.323,24 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.029.243,40 | 1.026.778,32 | 1.026.778,32 | 1.026.778,32 | 1.026.778,32 | 1.026.778,32 | 6.163.135,00 | 6.163.135,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 8.500.624,23 | 8.480.263,64 | 8.480.263,64 | 8.480.263,64 | 8.480.263,64 | 8.480.263,64 | 50.901.942,43 | 50.901.942,43 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 3.459.233,79 | 3.450.948,42 | 3.450.948,42 | 3.450.948,42 | 3.450.948,42 | 3.450.948,42 | 20.713.975,89 | 20.713.975,89 |

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2015

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| ESPECIFICAÇÃO | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL | | | | | | Total Programação Financeira | Previsão Inicial 2015 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| | 1º bimestre Até Bimestre | 2º bimestre Até Bimestre | 3º bimestre Até Bimestre | 4º bimestre Até Bimestre | 5º bimestre Até Bimestre | 6º bimestre Até Bimestre | | |
| DEDUÇÕES (B) | -1.311.282,62 | -1.308.142,14 | -1.308.142,14 | -1.308.142,14 | -1.308.142,14 | -1.308.142,14 | -7.851.993,32 | -7.851.993,32 |
| RECEITAS CAPITAL (D) | 480.459,00 | 479.308,20 | 479.308,20 | 479.308,20 | 479.308,20 | 479.308,20 | 2.877.000,00 | 2.877.000,00 |
| RECEITA TOTAL (A-B+D) | 19.507.208,26 | 19.460.485,34 | 19.460.485,34 | 19.460.485,34 | 19.460.485,34 | 19.460.485,34 | 116.809.634,96 | 116.809.634,96 |



Atos do Poder Executivo

| Fonte de Recursos | Grupo de Despesa | Valor | Soma |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|
| <p>ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos</p> <p style="text-align: right;">Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2015</p> | | | |
| Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS | | | |
| 1 RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCICIO CORRENTE | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.230.000,00 | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.753.000,00 | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 400.000,00 | 5.383.000,00 |
| Total da Fonte | | | 5.383.000,00 |
| Total Geral | | | 5.383.000,00 |
| <p>ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos</p> <p style="text-align: right;">Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2015</p> | | | |
| Fonte de Recursos | Grupo de Despesa | Valor | Soma |
| Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL | | | |
| 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 15.264.261,31 | |
| | 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 366.000,00 | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 18.005.801,51 | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 7.495.485,92 | |
| | 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 755.341,82 | |
| | 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2.278.652,70 | 44.165.543,26 |
| Total da Fonte | | | 44.165.543,26 |
| 101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.500.072,41 | 9.500.072,41 |
| 102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.120.368,00 | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 20.000,00 | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 10.000,00 | 4.150.368,00 |
| Total da Fonte | | | 4.150.368,00 |
| 103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 153.000,00 | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.045.586,09 | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 320.947,69 | 1.519.533,78 |
| Total da Fonte | | | 1.519.533,78 |
| 104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.780.000,00 | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.671.249,26 | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 1.659.577,77 | 17.110.827,03 |
| Total da Fonte | | | 17.110.827,03 |



Atos do Poder Executivo

| ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos | | Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2015 | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|---------------|
| Fonte de Recursos | Grupo de Despesa | Valor | Soma | |
| Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| 107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.111.535,00 | | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 109.227,00 | | 1.220.762,00 |
| Total da Fonte | | | | 1.220.762,00 |
| 110 CRECHE MANGUE SECO | 4 INVESTIMENTOS | - | | |
| 111 Merenda Escolar - Exercício Corrente | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 502.810,00 | | 502.810,00 |
| 112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.815,00 | | 10.815,00 |
| 113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 311.180,00 | | 311.180,00 |
| 116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 53,05 | | 53,05 |
| 117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 53,05 | | 53,05 |
| 118 EQUIPAMENTOS - PAR | 4 INVESTIMENTOS | - | | |
| 120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR | 4 INVESTIMENTOS | - | | |
| 122 EQUIPAMENTOS - PAR AQUISIÇÃO CONJ ALUNO | 4 INVESTIMENTOS | - | | |
| 123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | - | | |
| 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.010.440,91 | | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.926.194,50 | | |
| ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos | | | | |
| | | Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2015 | | |
| Fonte de Recursos | Grupo de Despesa | Valor | Soma | |
| Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| Total da Fonte | 4 INVESTIMENTOS | 403.903,50 | | 17.340.538,91 |
| | | | | 17.340.538,91 |
| 315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 56.497,56 | | 56.497,56 |
| 320 CONVENIO 3295/2004 - FNS | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 212,18 | | 212,18 |
| 321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial) | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.060,90 | | 1.060,90 |
| 322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 106,09 | | 106,09 |
| 369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 686.000,00 | | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 43.380,00 | | 729.380,00 |
| Total da Fonte | | | | 729.380,00 |
| 495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.091.068,80 | | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 71.200,00 | | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 20.600,00 | | 2.182.868,80 |
| Total da Fonte | | | | 2.182.868,80 |
| 496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 285.310,00 | | 285.310,00 |
| 497 VIGILANCIA EM SAUDE | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 95.934,32 | | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 41.841,18 | | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 8.793,50 | | 146.569,00 |
| Total da Fonte | | | | 146.569,00 |



Atos do Poder Executivo

| ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos | | Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2015 | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|--------------|
| Fonte de Recursos | Grupo de Despesa | Valor | Soma | |
| Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| 499 GESTÃO DO SUS | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.682,70 | | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 500,00 | | 3.182,70 |
| Total da Fonte | | | | 3.182,70 |
| 500 Bloco de Investimentos - Saúde | 4 INVESTIMENTOS | 2.303.940,00 | | 2.303.940,00 |
| 504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 238.640,70 | | 238.640,70 |
| 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 506.600,00 | | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.838.650,00 | | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 1.889.547,00 | | 6.234.797,00 |
| Total da Fonte | | | | 6.234.797,00 |
| 509 Gerenciamento de Trânsito | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 54.590,00 | | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 12.246,70 | | 66.836,70 |
| Total da Fonte | | | | 66.836,70 |
| 510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 710.523,62 | | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 67.897,60 | | 778.421,22 |
| Total da Fonte | | | | 778.421,22 |
| 511 TAXAS - Prestação de Serviços | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 432.938,98 | | 432.938,98 |
| 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 62.016,30 | | 62.016,30 |
| 515 FUNREBOM | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 397.849,48 | | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 215.000,00 | | |
| ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos | | | | |
| Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2015 | | | | |
| Fonte de Recursos | Grupo de Despesa | Valor | Soma | |
| Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| Total da Fonte | | | | 612.849,48 |
| 555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 232.700,00 | | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 20.300,00 | | 253.000,00 |
| Total da Fonte | | | | 253.000,00 |
| 556 Transferências Lei 9615/98 | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.121,80 | | 2.121,80 |
| 610 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA | 4 INVESTIMENTOS | - | | |
| 701 PAC - Exercício Corrente | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 106,09 | | 106,09 |
| 702 Programa de Erradicação de Trabalho Infantil PETI | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 106,09 | | 106,09 |
| 703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5,15 | | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 5,46 | | 10,61 |
| Total da Fonte | | | | 10,61 |
| 704 Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 106,09 | | 106,09 |
| 710 Programa Bolsa Família | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 106,09 | | 106,09 |
| 711 Programa Bolsa Urbana - PETI | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.500,00 | | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.804,50 | | 5.304,50 |
| Total da Fonte | | | | 5.304,50 |
| 712 Programa Jornada Urbana - PETI | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10,61 | | |



Atos do Poder Executivo

| ESTADO DO PARANÁ | | Fixação Inicial da Despesa Orçamentária | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| Prefeitura Municipal de Matinhos | | Exercício 2015 | | |
| Fonte de Recursos | | Grupo de Despesa | Valor | Soma |
| Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| 714 Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF | | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5,30 | 5,30 |
| 716 PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente | | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 106,09 | 106,09 |
| 717 API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS | | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 21,22 | 21,22 |
| 718 PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS | | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5,30 | 5,30 |
| 719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.922,00 | |
| | | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.678,00 | 20.600,00 |
| Total da Fonte | | | | 20.600,00 |
| 720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA | | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.500,00 | |
| | | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.926,30 | 7.426,30 |
| Total da Fonte | | | | 7.426,30 |
| 721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO | | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.304,50 | 5.304,50 |
| 722 IGD - BOLSA FAMÍLIA | | 4 INVESTIMENTOS | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA | | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.304,50 | 5.304,50 |
| 726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007 | | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 21.218,00 | 21.218,00 |
| 728 FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade) | | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11.260,00 | |
| | | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32.000,00 | |



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2015

| Fonte de Recursos | Grupo de Despesa | Valor | Soma |
|-------------------------------------------------------|------------------------------|------------|------------|
| Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL | | | |
| Total da Fonte | | | 43.260,00 |
| 736 FMAS BPF1 | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.000,00 | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 60.958,00 | 80.958,00 |
| Total da Fonte | | | 80.958,00 |
| 737 Conv. - Equipamentos Patrulha Agrícola Mecanizada | 4 INVESTIMENTOS | - | |
| 742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 18.787,20 | 18.787,20 |
| 743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 18.000,00 | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 42.710,00 | 60.710,00 |
| Total da Fonte | | | 60.710,00 |
| 745 CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | - | |
| 748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | - | |
| 749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.545,00 | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 677.000,00 | 678.545,00 |
| Total da Fonte | | | 678.545,00 |
| 756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA | 4 INVESTIMENTOS | - | |
| 934 Bloco de Proteção Básica (SUAS) | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 63.762,90 | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 63.357,25 | 127.120,15 |
| Total da Fonte | | | 127.120,15 |

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2015

| Fonte de Recursos | Grupo de Despesa | Valor | Soma |
|-------------------------------------------------|------------------------------|-----------|----------------|
| Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL | | | |
| 935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS) | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 65.492,58 | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 55.471,24 | 120.963,82 |
| Total da Fonte | | | 120.963,82 |
| 936 Componente para qualificação da gestão SUAS | 4 INVESTIMENTOS | 4.243,60 | 4.243,60 |
| Total Geral | | | 111.426.634,96 |



Atos do Poder Executivo

| Fonte de Recursos | Grupo de Despesa | Valor | Soma |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| <p>ESTADO DO PARANÁ Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício 2015</p> | | | |
| Unidade Gestora: MATINPREV | | | |
| 40 Regime Proprio de Previdencia Social - Exercício Corrente | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.726.800,00 | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 144.100,00 | |
| | 4 INVESTIMENTOS | 10.000,00 | |
| | 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.565.800,00 | 7.446.700,00 |
| Total da Fonte | | | 7.446.700,00 |
| Total Geral | | | 7.446.700,00 |
| <p>ESTADO DO PARANÁ Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício 2015</p> | | | |
| Fonte de Recursos | Grupo de Despesa | Valor | Soma |
| RESUMO | | | |
| 40 Regime Proprio de Previdencia Social - Exercício Corrente | | 7.446.700,00 | 7.446.700,00 |
| Total Geral: | | | 7.446.700,00 |
| <p>ESTADO DO PARANÁ Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício 2015</p> | | | |
| Fonte de Recursos | Grupo de Despesa | Valor | Soma |
| Unidade Gestora: FASSEM | | | |
| 10 EDUCAÇÃO | 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 42.600,00 | |
| | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.357.900,00 | 2.400.500,00 |
| Total da Fonte | | | 2.400.500,00 |
| Total Geral | | | 2.400.500,00 |
| <p>ESTADO DO PARANÁ Fixação Inicial da Despesa Orçamentária Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício 2015</p> | | | |
| Fonte de Recursos | Grupo de Despesa | Valor | Soma |
| RESUMO | | | |
| 10 EDUCAÇÃO | | 2.400.500,00 | 2.400.500,00 |
| Total Geral: | | | 2.400.500,00 |



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 408/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com Instrução Normativa SCI - N.º 002 de 15 de julho de 2014, decreta:

Art. 1º Altera a Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Matinhos, com a seguinte composição:

Presidente
Marcelo de Mello Coradin

Secretária
Laudiceia de Melo Viana

Membro
Gilceu Pereira Soutello

Membro
Anni Ellen Ramos de Andrade

Membro
Edson Alberto Ultrabo

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Inventário:

- Levantar os bens patrimoniais existentes na unidade gestora inventariadas;
- Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento;
- Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso;
- Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;
- Propor ao gestor a apuração de irregularidades constatadas;
- Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;
- Relacionar e identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis;
- Solicitar previamente o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens;
- Realizar avaliação do bem móvel permanente cujo valor de aquisição ou custo de produção seja desconhecido.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2014, revogando o Decreto 290/2014.

Matinhos, 17 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 002/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas a servidora **ESMERALDA RIBEIRO MENDES** matrícula nº 1509/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Portaria nº. 603/2014 de 26 de novembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 004/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0012806/2014, resolve.

CONCEDER

A servidora **TEREZA VIANA DA SILVA** na matrícula nº 590/8 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 05 de janeiro a 04 de abril de 2015, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2000 a 2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 003/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº0030/2015 resolve:

REVOGAR

Da servidora **EDNA RIBEIRO I. LOPES DA SILVA**, matrícula nº2118/0 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de janeiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 006/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0187/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MARCOS ANTONIACOMI** matrícula nº7410/1, ocupante do cargo público de Educador Social, lotado no Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 007/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0031/2014, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas à servidora **PRISCILA DINIZ OLIVEIRA DE CRISTO** na matrícula nº 7334/2 ocupante do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, conforme Portaria nº. 606/2014 de 26 de novembro de 2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 009/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº002/2015 resolve:

CONCEDER

A servidora **VERA LUCIA SANTANA LOURENÇO** matrícula nº413/8, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 011/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 611/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **LEÔNCIO JOSÉ MESQUITA VIANA** matrícula nº 528/2, ocupante do cargo público de Carroceiro, lotado no Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 008/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº10881/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora **KATIA MARIA VIANA** matrícula 654/8, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 010/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **CRISTIANE DOMINGUES LOPES** matrícula nº 7402/0, ocupante do cargo em comissão de Controlador lotada na Controladoria Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 012/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº 611/2014 - SEMAM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, 30 (trinta) dias de férias a contar de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, como segue:

| MATR. NOME | PERÍODO |
|--------------------------------|-----------|
| 5214/1 David Ireno Alves Netto | 2012/2013 |
| 2190/3 Takashi Yotsumoto | 2012/2013 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 613/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que são conferidas, resolve.

SUSPENDER

As Férias no dia 02 de dezembro de 2014, da servidora LUCIANA MARA PREISCHARDT matrícula nº 5582/4, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de dezembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 653/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0016471/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora FRANCIELE DA SILVA matrícula nº 7297/4, ocupante do cargo em comissão de Diretor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 com base na Portaria nº290/2014; a contar de 05 a 19 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO 2015

CONVÊNIO Nº 001/2015
Processo - 14661/2014
Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Educação Cultura e Esporte
Conveniente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos
CNPJ 80.299.480/0001-72
Objeto - Melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio de proteção e inclusão à vida em sociedade, oferecendo atendimento educacional especializado, realizar diagnóstico de pessoas com transtorno de desenvolvimento e deficiência intelectual e promover ações de orientação quanto aos direitos e convivência com a deficiência intelectual e múltipla.
Valor Total do Convênio - R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
Dados Orçamentários - 08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
08.02- Coord. do Ensino Fundamental
1236701082032000- Manutenção da Educação Especial
3.3.50.43.00.00- Subvenção Social
Assinatura - 07/01/2015
Vigência - 31/01/2016
Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração do 5º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA., CNPJ N.º 02.320.472/0001-57, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010 - PMM, que prevê a contratação de empresa especializada em consultoria administrativa, financeira e orçamentária, prorrogando o prazo por 08 (oito) meses, no valor de R\$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de dezembro de 2.014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 003/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a Sra. MARIA MADALENA, portadora do CPF N.º 157.195.459-72 e RG N.º 871.632 e o Sr. HILÁRIO MENESTRINA, portador do CPF.N.º 147.541.009-30 e RG N.º 1.039.866-5, conforme DISPENSA N.º 003/

2012 - PMM, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Assistência Social para funcionamento do PROVOPAR, no valor de R\$22.320,24 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 005/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com MILTON ARAÚJO COSTA, portador do CPF.N.º 367.095.579-87 e RG N.º 3.028.772-0, conforme DISPENSA N.º 005/2012 - PMM, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Saúde para funcionamento da Clínica Escola de Fisioterapia, no valor de R\$31.248,24 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 - PMM
PROCESSO Nº 138/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, conforme edital.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa participante da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 - PMM que prevê a contratação de serviços publicitários, para abertura do ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA TÉCNICA: Plano de Comunicação Publicitária - VIA IDENTIFICADA: (Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária e Estratégia de Mídia e Não Mídia), referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 - PMM que prevê a contratação de serviços publicitários a ser realizada no dia 16/01/2015, às 14:00 horas, na sede da PREFEITURA DE MATINHOS - PAÇO MUNICIPAL NO AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.

Matinhos, 07 de janeiro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2014 - PMM
PROCESSO Nº 276/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: AGIL NEWS INFORMÁTICALTD - ME
CNPJ N.º 10.479.688/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo
02.02 Gabinete do Prefeito
0412200022003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 59 - 3.3.90.39.00 Mat Consumo
3.3.90.3016.00 Mat Expediente 3061 (Fonte 0)
03 Procuradoria Geral do Município
03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município
02062003200400 Manut Ativ Procuradoria 71 - 72 (Fonte 0)
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
04.122.007.2006 Manut Ativ da Secretaria Administração 144 - 148 (Fonte 0)
05 Secretaria Municipal de Finanças
05.01 Gabinete do Secretário
04123000720080 Manut Ativ Secretaria Finanças 202 - 204 (Fonte 0)
06 Secretaria Municipal de Planejamento
06.01 Gabinete do Secretário
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 262 - 3692 (Fonte 0)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 292 - 296 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Social 418 - 423 (Fonte 0)
07.03 Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente
08.243.0006.002 Manut Fundo Munic Direitos Criança Adolescente 542-546 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
12.361.0052.2012 Manut Secretaria de Educação - 647 - 655 (Fonte 104)
673 - 676 (Fonte 107)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 877 - 883 (Fonte 103)
893 - 901 (Fonte 104) 918 - 921 (Fonte 107)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0026.2022 Manut Centros Educ Infantil - 1118 - 1123 (Fonte 103)
1130 - 1130 (Fonte 104) 1145 - 3061 (Fonte 107)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312200132024000 Manut Apoio ao Turismo 1331 - 3062 (Fonte 0)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
1812200152025000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1358-2542 (Fonte 0)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0452.2028 Manut Ativ Secretaria de Obras 1539-1545 (Fonte 0)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
1688-1968 (Fonte 303)
10.301.0019.2089 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 1799-3063 (Fonte 303)
1030200242091000 Ações Eixo Média e Alta Complexidade 1968 - 3064 (Fonte 303)
1980 -3065 (Fonte 369)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0452.2087 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2122-2127 (Fonte 0)
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros
06.182.0452.2067 Adm Recursos FUNREBOM 2187 - 2190 (Fonte 515)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2237 - 3693 (Fonte 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|--------------|
| 86 | 82 | CX | CD Room regravável RW embalagem com 50 unidades. | Multilaser | 98,80 | 8.101,60 |
| 112 | 680 | UND | DVD R + 4,7 GB, com estojo (capa). | Multilaser | 4,00 | 2.720,00 |
| 237 | 5 | UND | Mouse Pad ergonômico, cor preta, formato ovalado, com medidas aproximadas de 22 cm de largura x 25 cm de comprimento total x 0,4 cm de altura, com apoio para o punho em gel (o apoio deverá conter 8,5 cm de largura x 15 cm de comprimento x 2 cm de altura no mínimo), revestido de tecido na parte superior. Parte inferior em material anti-derrapante. Os impressos na superfície não poderão caracterizar propaganda. | Pisc | 24,50 | 122,50 |
| | | | | | TOTAL | R\$10.944,10 |

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2014 - PMM
PROCESSO Nº 276/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: JOSE CARLOS VEDAN ME
CNPJ N.º 12.438.716/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo
02.02 Gabinete do Prefeito
0412200022003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 59 - 3.3.90.39.00 Mat Consumo
3.3.90.3016.00 Mat Expediente 3061 (Fonte 0)
03 Procuradoria Geral do Município
03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município
02062003200400 Manut Ativ Procuradoria 71 - 72 (Fonte 0)
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
04.122.007.2006 Manut Ativ da Secretaria Administração 144 - 148 (Fonte 0)
05 Secretaria Municipal de Finanças
05.01 Gabinete do Secretário
04123000720080 Manut Ativ Secretaria Finanças 202 - 204 (Fonte 0)
06 Secretaria Municipal de Planejamento
06.01 Gabinete do Secretário
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 262 - 3692 (Fonte 0)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 292 - 296 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Social 418 - 423 (Fonte 0)
07.03 Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente
08.243.0006.002 Manut Fundo Munic Direitos Criança Adolescente 542-546 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação



Atos do Poder Executivo

08.01 Gabinete do Secretário
12.361.0052.2012Manut Secretaria de Educação - 647 - 655 (Fonte 104)
673 - 676 (Fonte 107)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 877 - 883 (Fonte 103)
893 - 901 (Fonte 104) 918 - 921 (Fonte 107)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0026.2022 Manut Centros Educ Infantil - 1118 - 1123 (Fonte 103)
1130 - 1130 (Fonte 104) 1145 - 3061 (Fonte 107)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312200132024000 Manut Apoio ao Turismo 1331 - 3062 (Fonte 0)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
1812200152025000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1358-2542 (Fonte 0)
11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0452.2028 Manut Ativ Secretaria de Obras 1539-1545 (Fonte 0)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
1688-1968 (Fonte 303)
10.301.0019.2089 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 1799-3063 (Fonte 303)
1030200242091000 Ações Eixo Média e Alta Complexidade 1968 - 3064 (Fonte 303)
1980 -3065 (Fonte 369)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0452.2087Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2122-2127 (Fonte 0)
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros
06.182.0452.2067 Adm Recursos FUNREBOM 2187 - 2190 (Fonte 515)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2237 - 3693 (Fonte 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|
| 20 | 23 | UND | Apagador para quadro branco, acrílico cristal espessura 23mm e base de feltro medindo 150mm de comprimento x 50mm de largura. Características adicionais: feltro descartável com encaixe na cor azul. Prazo de validade indeterminado. | BRW | 2,54 | 58,42 |
| 38 | 100 | UND | Bandeja de expediente porta documentos, duplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja. Prazo de validade indeterminado. | WALEU | 20,93 | 2.093,00 |
| 39 | 50 | UND | Bandeja de expediente porta documentos, simples, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm de largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja. Prazo de validade indeterminado. | WALEU | 10,68 | 534,00 |
| 40 | 71 | UND | Bandeja de expediente porta documentos triplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja. Prazo de validade indeterminado. | WALEU | 33,30 | 2.364,30 |
| 42 | 130 | UND | Barbante de algodão cru, 08 fios, 300 metros, rolo com 400 gramas, excluindo o peso do tubo. Prazo de validade indeterminado. | Corbatex | 4,83 | 627,90 |
| 43 | 380 | UND | Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 38mm e comprimento 50mm, tipo removível, auto-adesivo. Fornecido em embalagem com 04 unidades. Prazo de validade 02 anos. | BRW | 2,52 | 957,60 |

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------|
| 44 | 380 | UND | Bobina para fax universal. | Alofom | 6,50 | 2.470,00 |
| 59 | 140 | CK | Caneta hidrográfica ponta grossa - caixa com 12 cores. | Lyke | 6,52 | 912,80 |
| 94 | 250 | ETJ | Cola colorida com glitter para trabalhos escolares e artesanais: para trabalhos em papel, papel cartão, cartolina isopor, cerâmica, gesso, madeira, cortiça, etc. Produto não tóxico. Insolúvel após secagem. Estorjo com 06 cores variadas. No mínimo 23 gramas cada frasco. | Aplicola | 4,66 | 1.165,00 |
| 97 | 370 | UND | Cola em bastão material plástico, não tóxica, a base de éter de poliglicosídeo, secagem rápida, tampa hermética que evita ressecamento. Peso 10 gramas. | BRW | 2,49 | 921,30 |
| 100 | 110 | CK | Colchete de fixação para papel tamanho nº 10, material metal, não reciclado, tratamento superficial laponado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínima de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra). | Bachi | 3,92 | 431,20 |
| 111 | 45 | JG | Divisória classificadora para arquivo AZ, material plástico semi-rígido, largura 210mm e comprimento 300mm, 120 micras. Jogo com 10 projeções (cores diversas), furo universal com resistência à dobra. Prazo de validade indeterminado. | Kit | 19,99 | 895,05 |
| 117 | 82 | UND | Embalagem para CD, em acrílico, transparente, 14cm de comprimento x 12,5 cm de largura x 0,7cm de altura ou superior. | Videolar | 2,94 | 241,08 |
| 169 | 120 | PCT | Filinho para presente, cor alaranjada, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades. | Nizuri | 6,74 | 808,80 |
| 170 | 120 | PCT | Filinho para presente, cor amarela, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades. | Nizuri | 6,74 | 808,80 |
| 171 | 123 | PCT | Filinho para presente, cor azul, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades. | Nizuri | 6,74 | 829,02 |
| 172 | 123 | PCT | Filinho para presente, cor branca, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades. | Nizuri | 6,74 | 829,02 |
| 173 | 120 | PCT | Filinho para presente, cor verde, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades. | Nizuri | 6,74 | 808,80 |
| 174 | 123 | PCT | Filinho para presente, cor vermelha, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades. | Nizuri | 6,74 | 829,02 |
| 175 | 70 | PCT | Filinho 50 metros - cores variadas. | Nizuri | 1,68 | 117,60 |
| 192 | 60 | UND | Furador para papel 15 x 11 capacidade 25 folhas. | Styroville | 13,10 | 786,00 |
| 250 | 60 | PCT | Papel cartaz - cores diversas, pacotes com / 100 folhas com medidas no mínimo de 60 x 90 cm. | Reipel | 54,70 | 3.282,00 |
| 251 | 30 | PCT | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor amarela - pacote com 50 folhas. | Pilar | 28,85 | 865,50 |
| 252 | 30 | PCT | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor azul - pacote com 50 folhas. | Pilar | 28,85 | 865,50 |
| 253 | 30 | PCT | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor furta cor - pacote com 50 folhas. | Pilar | 28,85 | 865,50 |
| 254 | 30 | PCT | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor incolor - pacote com 50 folhas. | Pilar | 28,85 | 865,50 |



Atos do Poder Executivo

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|---------------------|
| 255 | 30 | UND | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor prata - pacote com 50 folhas. | Pilar | 28,85 | 865,50 |
| 256 | 30 | PCT | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor verde - pacote com 50 folhas. | Pilar | 28,85 | 865,50 |
| 257 | 30 | PCT | Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor vermelha - pacote com 50 folhas. | Pilar | 28,85 | 865,50 |
| 286 | 40 | PCT | Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor amarela. | Reipel | 21,40 | 856,00 |
| 287 | 70 | PCT | Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor azul. | Reipel | 21,40 | 1.498,00 |
| 288 | 60 | PCT | Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor preta - fornecimento de 01 a 05 pacotes. | Reipel | 21,40 | 1.284,00 |
| 289 | 10 | PCT | Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor verde - fornecimento de 01 a 05 pacotes. | Reipel | 21,40 | 214,00 |
| 290 | 50 | PCT | Papel paraná tamanho mínimo 0,80 x 1,00cm gramatura 110 pacotes com 05 unidades. | Reipel | 23,99 | 1.199,50 |
| 299 | 200 | UND | Pasta plástica com Aba e Elástico Ofício 5mm. | Techline | 5,27 | 1.054,00 |
| | | | | | TOTAL | RS\$4.934,71 |

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

08.01 Gabinete do Secretário
12.361.0052.2012 Manut Secretaria de Educação - 647 - 655 (Fonte 104)
673 - 676 (Fonte 107)

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 877 - 883 (Fonte 103)
893 - 901 (Fonte 104) 918 - 921 (Fonte 107)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0026.2022 Manut Centros Educ Infantil - 1118 - 1123 (Fonte 103)
1130 - 1130 (Fonte 104) 1145 - 3061 (Fonte 107)

09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312200132024000 Manut Apoio ao Turismo 1331 - 3062 (Fonte 0)

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
1812200152025000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1358-2542 (Fonte 0)

11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0452.2028 Manut Ativ Secretaria de Obras 1539-1545 (Fonte 0)

12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
1688-1968 (Fonte 303)

10.301.0019.2089 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 1799-3063 (Fonte 303)
1030200242091000 Ações Eixo Média e Alta Complexidade 1968 - 3064 (Fonte 303)

1980 -3065 (Fonte 369)

13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0452.2087 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2122-2127 (Fonte 0)

13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros
06.182.0452.2067 Adm Recursos FUNREBOM 2187 - 2190 (Fonte 515)

14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2237 - 3693 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|
| 03 | 65 | UND | Agulha de crochê esmaltada nº 3 | Between | 2,49 | 161,85 |
| 04 | 51 | UND | Agulha de crochê, nº 1,0, 1,25, 1,5, 1,75, 2,1mm. | Between | 1,49 | 75,99 |
| 10 | 160 | PCT | Agulha para bordar corrente, aço níquelado, nº 18, 20, 22, 24, Pct com 10 Unidade. | Between | 2,99 | 478,40 |
| 11 | 10 | UND | Agulha para máquina overlock industrial DC 27 | Between | 1,19 | 11,90 |
| 12 | 40 | UND | Agulheiro modelo cesto de rosas, com no mínimo 15 agulhas. | SJ | 1,19 | 47,60 |
| 22 | 250 | UND | Apontador escolar com coletor em resina plástica com lâmina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4 cm, com certificado do Inmetro. | Like | 0,33 | 82,50 |
| 23 | 50 | CK | Argola - colorida 30 mm/42mm, caixa com 12 unidades. | Ritas | 15,49 | 774,50 |
| 24 | 61 | UND | Argola cromada 30 mm/42 mm, caixa com 12 unidades. | Ritas | 25,10 | 1.531,10 |
| 27 | 50 | PCT | Baguete/Canaleta para encadernação - 3MM, cor azul royal, tamanho A4, referência, BAG 133, embalados em pacotes com 100 unidades. | Techline | 31,25 | 1.562,50 |
| 45 | 250 | UND | Bola de isopor maciça 100mm. | Styro | 1,49 | 372,50 |
| 46 | 230 | UND | Bola de isopor maciça 80mm. | Styro | 0,69 | 158,70 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2014 - PMM
PROCESSO Nº 276/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ N.º 73.976.318/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo
02.02 Gabinete do Prefeito
0412200022003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 59 - 3.3.90.39.00 Mat Consumo
3.3.90.3016.00 Mat Expediente 3061 (Fonte 0)

03 Procuradoria Geral do Município
03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município
02062003200400 Manut Ativ Procuradoria 71 - 72 (Fonte 0)

04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
04.122.007.2006 Manut Ativ da Secretaria Administração 144 - 148 (Fonte 0)

05 Secretaria Municipal de Finanças
05.01 Gabinete do Secretário
04123000720080 Manut Ativ Secretaria Finanças 202 - 204 (Fonte 0)

06 Secretaria Municipal de Planejamento
06.01 Gabinete do Secretário
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 262 - 3692 (Fonte 0)

07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 292 - 296 (Fonte 0)

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Social 418 - 423 (Fonte 0)

07.03 Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente
08.243.0006.002 Manut Fundo Munic Direitos Criança Adolescente 542-546 (Fonte 0)

08 Secretaria Municipal de Educação



Atos do Poder Executivo

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------|
| 47 | 350 | UND | Bolinha de isopor - 25mm. | Styro | 0,11 | 38,50 |
| 48 | 230 | UND | Bolinha de isopor - 35mm. | Styro | 0,15 | 34,50 |
| 49 | 330 | UND | Bolinha de isopor - 50mm. | Styro | 0,32 | 105,60 |
| 129 | 140 | CX | Envelope saco KRAFT natural, 80 gramas 176 x 250 mm, caixa com 500 unidades. | Ipecol | 21,59 | 3.022,60 |
| 131 | 90 | CX | Envelope saco ouro, 80 gramas, 310 x 410 mm, caixa com 250 unidades. | Ipecol | 21,59 | 1.943,10 |
| 144 | 70 | MLR | Etiqueta adesiva na cor branca, tamanho 10 cm de comprimento X 7 cm de altura. | Pimaco | 65,99 | 4.619,30 |
| 145 | 17 | CX | Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo 100 x 36mm x 2 colunas. Caixa com 8.000 etiquetas, sendo 500 folhas com 16 etiquetas em cada folha. | Pimaco | 67,99 | 1.155,83 |
| 150 | 41 | UND | Fio para overlock 100% poliéster, texturizada, cor azul, cone com 250 gramas. | Sancris | 10,40 | 426,40 |
| 176 | 50 | RL | Filinho de plástico dourado peso 1200gr F-10, não reciclado prazo de validade indeterminado. | Dsol | 18,93 | 946,50 |
| 177 | 50 | UND | Filinho de plástico prata, peso 1200gr F- 10 não reciclado, prazo de validade indeterminado. | Dsol | 18,93 | 946,50 |
| 178 | 75 | UND | Filinho de plástico, cor branca, peso 1200gr, F-10, não reciclado; Prazo de validade indeterminado. | Dsol | 22,00 | 1.650,00 |
| 189 | 600 | UND | Folha de isopor de 20 mm. | Styloville | 3,89 | 2.334,00 |
| 190 | 604 | UND | Folha de isopor de 25 mm. | Styloville | 4,84 | 2.923,36 |
| 191 | 220 | UND | Folha de isopor fina de 15 mm. | Styloville | 3,39 | 745,80 |
| 197 | 68 | UND | Gliter na cor amarela, pacote com 250 gramas. | Lantecor | 4,79 | 325,72 |
| 198 | 68 | UND | Gliter na cor azul, pacote com 250 gramas. | Lantecor | 4,79 | 325,72 |
| 199 | 68 | UND | Gliter na cor ouro, pacote com 250 gramas. | Lantecor | 4,79 | 325,72 |
| 200 | 68 | UND | Gliter na cor prata, pacote com 250 gramas. | Lantecor | 4,79 | 325,72 |
| 201 | 68 | UND | Gliter na cor verde, pacote com 250 gramas. | Lantecor | 4,79 | 325,72 |
| 202 | 68 | UND | Gliter na cor vermelha, pacote com 250 gramas. | Lantecor | 4,79 | 325,72 |
| 212 | 218 | PCT | Lantejola cor amarela, pacote com 100 gramas. | Lantecor | 9,59 | 2.090,62 |
| 213 | 218 | PCT | Lantejola cor azul, pacote com 100 gramas. | Lantecor | 9,59 | 2.090,62 |
| 214 | 218 | PCT | Lantejola cor branca, pacote com 100 gramas. | Lantecor | 9,59 | 2.090,62 |
| 215 | 218 | PCT | Lantejola cor preta, pacote com 100 gramas. | Lantecor | 9,59 | 2.090,62 |
| 216 | 218 | PCT | Lantejola cor rosa, pacote com 100 gramas. | Lantecor | 9,59 | 2.090,62 |
| 217 | 218 | PCT | Lantejola cor verde, pacote com 200 gramas. | Lantecor | 14,89 | 3.246,02 |
| 218 | 218 | PCT | Lantejola cor vermelha, pacote com 100 gramas. | Lantecor | 9,89 | 2.156,02 |
| 219 | 150 | PCT | Lantejola na cor prata, pacote com 100 gramas. | Lantecor | 9,89 | 1.483,50 |
| 224 | 52 | UND | Linha para costura fio 120, cone cp. 5.000jds, linha 100% poliéster fiado, lubrificação especial para máquina de alto desempenho, excelente costurabilidade em baixas, médias e altas velocidades, regularidade de espessura, torção e alongamento. Cor Azul. | Resistente | 7,90 | 410,80 |
| 226 | 32 | UND | Linha para costura fio 120, cone cp. 5.000jds, linha 100% poliéster fiado, lubrificação especial para máquina de alto desempenho, excelente costurabilidade em baixas, médias e altas velocidades, regularidade de espessura, torção e alongamento. Cor Creme. | Resistente | 7,90 | 252,80 |

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|--------------|
| 227 | 32 | UND | Linha para costura fio 120, cone cp. 5.000jds, linha 100% poliéster fiado, lubrificação especial para máquina de alto desempenho, excelente costurabilidade em baixas, médias e altas velocidades, regularidade de espessura, torção e alongamento. Cor Linha para costura fio 120, cone cp. 5.000jds, linha 100% poliéster fiado, lubrificação especial para máquina de alto desempenho, excelente costurabilidade em baixas, médias e altas velocidades, regularidade de espessura, torção e alongamento. Cor Vermelha. | Resistente | 7,90 | 252,80 |
| 314 | 240 | UND | Purpurina frasco com 5 gramas na cor fúria cor. | Glitter | 4,70 | 1.128,00 |
| 315 | 240 | UND | Purpurina frasco com 5 gramas na cor ouro. | Glitter | 4,70 | 1.128,00 |
| 316 | 240 | UND | Purpurina frasco com 5 gramas na cor prata. | Glitter | 4,70 | 1.128,00 |
| 317 | 240 | UND | Purpurina frasco com 5 gramas, na cor azul. | Glitter | 4,70 | 1.128,00 |
| 318 | 240 | UND | Purpurina frasco com 5 gramas, na cor cristal. | Glitter | 4,70 | 1.128,00 |
| 319 | 240 | UND | Purpurina frasco com 5 gramas, na cor preta. | Glitter | 4,70 | 1.128,00 |
| 320 | 240 | UND | Purpurina frasco com 5 gramas, na cor rosa. | Glitter | 4,70 | 1.128,00 |
| 326 | 63 | UND | Tesoura de picotar medindo no mínimo 22cm, corpo em aço, braço de segurança em aço revestido de preto. | Mundal | 28,00 | 1.764,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$55.315,39 |

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2014 - PMM
PROCESSO Nº 276/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: COMERCIAL ÔNIX LTDA - EPP
CNPJ N.º 17.659.287/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo
02.02 Gabinete do Prefeito
0412200022003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 59 - 3.3.90.39.00 Mat Consumo
3.3.90.3016.00 Mat Expediente 3061 (Fonte 0)
03 Procuradoria Geral do Município
03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município
02062003200400 Manut Ativ Procuradoria 71 - 72 (Fonte 0)
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
04.122.007.2006 Manut Ativ da Secretaria Administração 144 - 148 (Fonte 0)
05 Secretaria Municipal de Finanças
05.01 Gabinete do Secretário
08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Planejamento 262 - 3692 (Fonte 0)
06 Secretaria Municipal de Planejamento
06.01 Gabinete do Secretário
04123000720080 Manut Ativ Secretaria Finanças 202 - 204 (Fonte 0)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 292 - 296 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Social 418 - 423 (Fonte 0)
07.03 Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente
08.243.0006.002 Manut Fundo Munic Direitos Criança Adolescente 542-546 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário



Atos do Poder Executivo

12.361.0052.2012 Manut Secretaria de Educação - 647 - 655 (Fonte 104)
673 - 676 (Fonte 107)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 877 - 883 (Fonte 103)
893 - 901 (Fonte 104) 918 - 921 (Fonte 107)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0026.2022 Manut Centros Educ Infantil - 1118 - 1123 (Fonte 103)
1130 - 1130 (Fonte 104) 1145 - 3061 (Fonte 107)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312200132024000 Manut Apoio ao Turismo 1331 - 3062 (Fonte 0)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
1812200152025000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1358-2542 (Fonte 0)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0452.2028 Manut Ativ Secretaria de Obras 1539-1545 (Fonte 0)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
1688-1968 (Fonte 303)
10.301.0019.2089 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 1799-3063 (Fonte 303)
1030200242091000 Ações Eixo Média e Alta Complexidade 1968 - 3064 (Fonte 303)
1980 -3065 (Fonte 369)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0452.2087 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2122-2127 (Fonte 0)
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros
06.182.0452.2067 Adm Recursos FUNREBOM 2187 - 2190 (Fonte 515)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2237 - 3693 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------|
| 02 | 65 | UND | Agulha de bordado nº 02. | Cadena | 0,33 | 21,45 |
| 05 | 20 | UND | Agulha de máquina reta industrial nº 11, cabo grosso. | Singer | 0,99 | 19,80 |
| 06 | 20 | UND | Agulha de máquina reta industrial nº14, cabo grosso. | Singer | 0,99 | 19,80 |
| 07 | 75 | UND | Agulha de tricô 25 cm 3.0, com um par, largura 3,5mm, comprimento 25 cm. Composição: plástico. | Serend | 4,93 | 369,75 |
| 08 | 50 | UND | Agulha de tricô 25cm 3.5, com um par, largura 3,5mm, comprimento 25cm. Composição: plástico. | Serend | 4,93 | 246,50 |
| 09 | 45 | UND | Agulha de tricô, nº 06, 08, 10. | Serend | 5,48 | 246,60 |
| 13 | 115 | CX | Alfinetes de mapas (com cabeça colorida). | Jocar | 2,44 | 280,60 |
| 14 | 50 | CX | Alfinetes de segurança 2 A/N 50 unidades. | Bacchi | 4,78 | 239,00 |
| 15 | 45 | CX | Alfinetes de segurança 3 A/N - 50 unidades. | Bacchi | 5,47 | 246,15 |
| 16 | 45 | CX | Alfinetes sem cabeça, nº 29 | Bacchi | 5,89 | 265,05 |
| 25 | 20 | UND | Arquivo de mesa médio com tampa de acrílico. | Novacril | 45,00 | 900,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----------|
| 28 | 100 | PCT | Balão colorido nº 09, embalagem com 50 unidades. | Happy Day | 84,00 | 840,00 |
| 29 | 100 | PCT | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, cor azul. | Happy Day | 5,25 | 525,00 |
| 30 | 100 | PCT | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor roxa. | Happy Day | 5,25 | 525,00 |
| 31 | 100 | PCT | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor alaranjada. | Happy Day | 5,25 | 525,00 |
| 32 | 100 | PCT | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor branca. | Happy Day | 5,25 | 525,00 |
| 33 | 100 | PCT | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor dourada. | Happy Day | 5,25 | 525,00 |
| 34 | 100 | PCT | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor preta. | Happy Day | 5,25 | 525,00 |
| 35 | 100 | PCT | Balão látex nº 07 de 1ª qualidade com 50 unidades, na cor rosa. | Happy Day | 5,25 | 525,00 |
| 36 | 320 | PCT | Balão nº 11, embalagem com 50 unidades. | Happy Day | 11,80 | 3.776,00 |
| 37 | 200 | PCT | Balão sintético nº 09 em formato de estrela, pacote com 50 unidades. | Happy Day | 10,85 | 2.170,00 |
| 60 | 95 | UND | Caneta Hidrográfica, cor azul corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos. | Compactor | 1,98 | 188,10 |
| 61 | 95 | UND | Caneta Hidrográfica, cor preta corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos. | Compactor | 1,98 | 188,10 |
| 62 | 85 | UND | Caneta hidrográfica, cor vermelha corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos. | Compactor | 1,98 | 168,30 |
| 63 | 44 | UND | Caneta marca texto, cor alaranjada, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta. | Masterprint | 0,74 | 32,56 |
| 64 | 201 | UND | Caneta marca texto, cor amarela, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta. | Masterprint | 0,74 | 148,74 |
| 65 | 161 | UND | Caneta marca texto, cor rosa, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta. | Masterprint | 0,74 | 119,14 |
| 77 | 170 | UND | Capa de encadernação A4 de plástico, cor azul e vermelha. | Ofice | 0,67 | 113,90 |
| 79 | 60 | UND | Carimbo datador, funcionamento manual, 06 dígitos. Características adicionais: impressão numérica, altura dos números 5mm. Prazo de validade indeterminado. | Carbrink | 28,15 | 1.689,00 |
| 80 | 16 | PCT | Cartolina, cor amarela, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado. | Jandaia | 52,79 | 844,64 |



Atos do Poder Executivo

| | | | | | | |
|----|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|
| 81 | 6 | PCT | Cartolina, cor azul, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado. | Jandaia | 52,79 | 316,74 |
| 82 | 16 | PCT | Cartolina, cor branca, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado. | Jandaia | 52,79 | 844,64 |
| 83 | 52 | PCT | Cartolina, cor palha, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado. | Jandaia | 52,79 | 2.745,08 |
| 84 | 52 | PCT | Cartolina, cor rosa, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado. | Jandaia | 52,79 | 2.745,08 |
| 85 | 52 | PCT | Cartolina, cor verde, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado. | Jandaia | 52,79 | 2.745,08 |
| 90 | 70 | CX | Clips, tratamento superficial niquelado, nº 0, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 100 unidades. | BRW | 1,35 | 94,50 |
| 92 | 50 | UND | Cola acrílex para tecido - 35 ml | Acrilex | 2,49 | 124,50 |

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----------|
| 99 | 65 | UND | Cola especial para isopor, transparente, para uso especial em polietileno expandido - tubo com 90 gramas, não tóxico. | Piratininga | 2,18 | 141,70 |
| 109 | 10 | UND | Crachá de plástico com prendedor de ferro tamanho (7 X 10) cm - pacote com 10 unidades. | ACP | 5,09 | 50,90 |
| 114 | 76 | PCT | Elástico (tipo dinheiro) pacote com 50 gramas. | Red Bor | 1,59 | 120,84 |
| 115 | 25 | PÇ | Elástico alvejado algodão e elastodieno, peça com 10 m elástico cru. | São José | 28,45 | 711,25 |
| 118 | 112 | CX | Envelope branco - ofício - 114 X 229mm cx com 100 unidades. | Scrity | 9,65 | 1.080,80 |
| 119 | 71 | CX | Envelope branco grande - 240 x 382mm cx com 100 unidades. | Scrity | 37,95 | 2.694,45 |
| 120 | 131 | CX | Envelope branco médio - 198 X 278 mm Cx d'100 unid. | Scrity | 21,50 | 2.816,50 |
| 121 | 95 | PCT | Envelope para CD, com janela em acetato e aba de fechamento, na cor branca, pacote com 25 unidades. | Scrity | 9,59 | 911,05 |
| 122 | 127 | CX | Envelope pardo grande 240 x 382mm cx com 100 unidades. | Scrity | 29,55 | 3.752,85 |
| 123 | 50 | CX | Envelope pardo médio-198 x 278 mm cx com 100 unidades. | Scrity | 21,50 | 1.075,00 |
| 124 | 60 | CX | Envelope pardo tamanho 260 x 360 mm cx c/100 unidades. | Scrity | 33,30 | 1.998,00 |
| 125 | 90 | CX | Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 176 x250mm, caixa com 100 unidades. | Scrity | 19,05 | 1.714,50 |
| 126 | 50 | CX | Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 200 x 280 mm, caixa com 100 unidades. | Scrity | 22,40 | 1.120,00 |
| 127 | 80 | CX | Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 229 x 324 mm, caixa com 100 unidades. | Scrity | 19,05 | 1.524,00 |
| 128 | 41 | CX | Envelope saco Kraft natural, 75 gramas, 240 x 340 mm, caixa com 100 unidades. | Scrity | 20,85 | 854,85 |
| 130 | 53 | CX | Envelope saco ouro, 80 gramas, 260 x 360 mm, caixa com 100 unidades. | Scrity | 20,85 | 1.105,05 |
| 142 | 88 | UND | Estilete para desenho. Material corpo plástico transparente e resistente com lâmina de 18mm de largura, tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão. Prazo de validade indeterminado. | CIS | 1,18 | 103,84 |
| 143 | 98 | UND | Estilete profissional com corpo plástico e revestimento externo anatômico e emborrachado. Capacidade de armazenamento mínimo 5 lâminas de 9mm., com trava de segurança, botão de pressão na parte inferior para liberar o abastecimento das lâminas. | Lyke | 3,90 | 382,20 |



Atos do Poder Executivo

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----------|
| 151 | 32 | UND | Fio para overlock, 100% poliéster, texturizado, cor creme, cone com 250 gramas. | Banduk | 10,40 | 332,80 |
| 152 | 44 | UND | Fio para overlock, 100% poliéster, texturizado, cor preta, cone com 250 gramas. | Banduk | 10,40 | 457,60 |
| 153 | 42 | UND | Fio para overlock, 100% poliéster, texturizado, cor vermelha, cone com 250 gramas. | Banduk | 10,40 | 436,80 |
| 154 | 34 | UND | Fio para overlock, 100% poliéster, texturizado, cor branca, cone com 250 gramas. | Banduk | 10,40 | 353,60 |
| 193 | 455 | CX | Giz branco, em bastão para quadro negro, caixas com 64 unidades, antialérgico. | Delta | 3,25 | 1.478,75 |
| 194 | 280 | CX | Giz colorido, em bastão, para quadro negro, caixa com 64 unidades, antialérgico. | Delta | 3,39 | 949,20 |
| 195 | 468 | CX | Giz de cera - caixa com 12 unidades - Grosso - não tóxico. | Piratininga | 2,28 | 1.067,04 |
| 196 | 118 | CX | Giz de cera curtom - fundido sem rótulo, dimensões aproximadas de 11,9 mm (diâmetro) e 55 mm (comprimento), componentes totalmente atóxicos, facilita a pega na primeira idade, exclusiva fórmula macia e produzida com matérias-primas de alta qualidade, não esfarea, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem: estojo com gancheteira integrada, com berço interno e com abertura para visualização dos gizos com 15 cores (rosa claro, vermelha, vermelha escuro, laranja, amarela, verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom, preta, branca, violeta, marrom claro e marrom terra). produto atóxico, não perecível, qualidade | Acrilex | 4,15 | 489,70 |
| 221 | 130 | CX | Lápis de cor com ótima transferência de cor, com pigmentos de alta concentração, cores miscíveis entre si, mina resistente, longo, atóxico, com medida mínima de 19,5 x 9 x 1 cm (ax lxp). caixa com 12 cores. Certificado pelo Inmetro. | BRW | 5,48 | 712,40 |
| 222 | 100 | CX | Lápis preto nº 2 B ou HB corpo em madeira, caixa com 72 unidades. | Labra | 17,94 | 1.794,00 |
| 223 | 51 | CX | Lápis preto nº 02, madeira, com mina grafite, cilíndrico, diâmetro do lápis 7mm, diâmetro da carga 2mm, 175mm de altura, sem borracha apagadora, apontados, tinta externa que não mancha a mão ao ser manuseado. Caixa contendo 144 unidades. | Labra | 35,89 | 1.830,39 |
| 225 | 34 | UND | Linha para costura fio 120, cone cp. 5.000jds, linha 100% poliéster fiado, lubrificação especial para máquina de alto desempenho, excelente costurabilidade em baixas, médias e altas velocidades, regularidade de espessura, torção e alongamento. Cor Branca. | Resistente | 7,90 | 268,60 |

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|---------------|
| 228 | 34 | UND | Linha para costura fio 120, cone cp. 5.000jds, linha 100% poliéster fiado, lubrificação especial para máquina de alto desempenho, excelente costurabilidade em baixas, médias e altas velocidades, regularidade de espessura, torção e alongamento. Cor Preta. | Resistente | 7,89 | 268,26 |
| 243 | 254 | CX | Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas. | Rhino | 145,90 | 37.058,60 |
| 249 | 131 | PCT | Papel cartão, com medidas mínimas de 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde claro. | VMP | 25,40 | 3.327,40 |
| 269 | 55 | PCT | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor alaranjada, pacote com 40 unidades. | VMP | 10,79 | 593,45 |
| 270 | 55 | PCT | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor amarela, pacote com 40 unidades. | VMP | 10,79 | 593,45 |
| 271 | 55 | PCT | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul claro, pacote com 40 unidades. | VMP | 10,79 | 593,45 |
| 272 | 55 | PCT | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul escuro, pacote com 40 unidades. | VMP | 10,79 | 593,45 |
| 273 | 55 | PCT | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor branca, pacote com 40 unidades. | VMP | 10,79 | 593,45 |
| 274 | 55 | PCT | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor preta, pacote com 40 unidades. | VMP | 10,79 | 593,45 |
| 275 | 55 | PCT | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor rosa, pacote com 40 unidades. | VMP | 10,79 | 593,45 |
| 276 | 55 | PCT | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor verde, pacote com 40 unidades. | VMP | 10,79 | 593,45 |
| 277 | 55 | PCT | Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor vermelha, pacote com 40 unidades. | VMP | 10,79 | 593,45 |
| 293 | 150 | PÇ | Passamanaria na cor dourada, largura 1,3cm, peça com 20 metros. | São José | 25,15 | 3.772,50 |
| 294 | 150 | PÇ | Passamanaria na cor laranja, largura 1,3cm, peça com 20 metros. | São José | 25,15 | 3.772,50 |
| 295 | 150 | PÇ | Passamanaria na cor pink, largura 1,3cm, peça com 20 metros. | São José | 25,15 | 3.772,50 |
| 296 | 150 | PÇ | Passamanaria na cor prateada, largura 1,3cm, peça com 20 metros. | São José | 25,15 | 3.772,50 |
| 303 | 40 | CX | Pasta suspensa, ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão marmorizado, hastes plásticas 06 (seis) posições para visor e etiqueta, embalagem conter 50 unidades, 01(um) visor e etiqueta branca. | Frama | 65,25 | 2.610,00 |
| 325 | 30 | UND | Régua escolar acrílico 50cm. | Waleu | 1,94 | 58,20 |
| 327 | 60 | UND | Tesoura grande em aço inox 22cm, ponta arredondada, lâmina 1.8 | Lyke | 7,84 | 470,40 |
| | | | | | TOTAL | R\$122.976,37 |

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2014 - PMM
PROCESSO Nº 276/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: SATELITE COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 82.629.072/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo
02.02 Gabinete do Prefeito
0412200022003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 59 - 3.3.90.39.00 Mat Consumo
3.3.90.3016.00 Mat Expediente 3061 (Fonte 0)
03 Procuradoria Geral do Município
03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município
02062003200400 Manut Ativ Procuradoria 71 - 72 (Fonte 0)
04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
04.122.007.2006 Manut Ativ da Secretaria Administração 144 - 148 (Fonte 0)
05 Secretaria Municipal de Finanças
05.01 Gabinete do Secretário
04123000720080 Manut Ativ Secretaria Finanças 202 - 204 (Fonte 0)
06 Secretaria Municipal de Planejamento
06.01 Gabinete do Secretário
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 262 - 3692 (Fonte 0)
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 292 - 296 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Social 418 - 423 (Fonte 0)
07.03 Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente
08.243.0006.002 Manut Fundo Munic Direitos Criança Adolescente 542-546 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
12.361.0052.2012 Manut Secretaria de Educação - 647 - 655 (Fonte 104)
673 - 676 (Fonte 107)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 877 - 883 (Fonte 103)
893 - 901 (Fonte 104) 918 - 921 (Fonte 107)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0026.2022 Manut Centros Educ Infantil - 1118 - 1123 (Fonte 103)
1130 - 1130 (Fonte 104) 1145 - 3061 (Fonte 107)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312200132024000 Manut Apoio ao Turismo 1331 - 3062 (Fonte 0)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
1812200152025000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1358-2542 (Fonte 0)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0452.2028 Manut Ativ Secretaria de Obras 1539-1545 (Fonte 0)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
1688-1968 (Fonte 303)
10.301.0019.2089 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 1799-3063 (Fonte 303)
1030200242091000 Ações Eixo Média e Alta Complexidade 1968 - 3064 (Fonte 303)
1980 - 3065 (Fonte 369)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0452.2087 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2122-2127 (Fonte 0)
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros
06.182.0452.2067 Adm Recursos FUNREBOM 2187 - 2190 (Fonte 515)
14 Secretaria Municipal de Controle Interno
14.01 Controladoria
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2237 - 3693 (Fonte 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 01 | 51 | UND | Agenda telefônica média. | Kit | 17,94 | 914,94 |
| 17 | 125 | UND | Almofada molha dedo. | Radex | 1,65 | 206,25 |
| 18 | 69 | UND | Almofada para carimbo 3 tinta azul. | Radex | 2,50 | 172,50 |
| 19 | 58 | UND | Almofadas para carimbos 3 tinta preta. | Radex | 2,50 | 145,00 |
| 26 | 60 | UND | Arquivo maleta cor fumê para 10 pastas suspensas. | Dello | 42,44 | 2.546,40 |
| 41 | 54 | UND | Barbante cru para crochê, tricô e artesanato: cone com 700gr, 85% algodão e 15% outras fibras, nº 8. | Bibi | 13,94 | 752,76 |
| 50 | 111 | CX | Borracha branca escolar Record 20 ou 40, caixa com 20 unidades. | Red Bor | 6,33 | 702,63 |
| 52 | 100 | UND | Caderno capa dura 1/4, em papelão brochura, papel off-set, com 96 folhas, 210mm de comprimento, 150mm de largura, costurado entre as folhas internas, cores diversas, 23 pautas, capa revestida internamente por papel 120g/m², prazo de validade indeterminado. | Credeal | 2,40 | 240,00 |
| 53 | 50 | UND | Caderno de 10matérias universitário capa resistente. | Credeal | 6,65 | 332,50 |
| 54 | 705 | PCT | Caixa plástica para arquivo morto, de polionda, 350x130x24,55mm, pacote com 05 unidades. Cores Azul, amarela, Vermelha, Verde, Preta e Cinza. | Polibras | 14,68 | 10.349,40 |
| 55 | 78 | UND | Calculadora de mesa com 12 dígitos e alimentação com 02(duas) pilhas pequenas AA. | BRW | 11,70 | 912,60 |
| 56 | 234 | CX | Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital. | BIC | 22,32 | 5.222,88 |



Atos do Poder Executivo

| | | | | | | |
|----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|
| 57 | 239 | CX | Caneta esferográfica, cor preta, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital. | BIC | 24,47 | 5.848,33 |
| 58 | 167 | CX | Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital. | BIC | 24,47 | 4.086,49 |
| 66 | 171 | UND | Caneta para escrita em CD/DVD, cor azul, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos. | CIS | 2,39 | 408,69 |
| 67 | 85 | UND | Caneta para escrita em CD/DVD, cor preta, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos. | CIS | 2,39 | 203,15 |
| 68 | 130 | UND | Caneta para escrita em CD/DVD, cor vermelha, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos. | CIS | 2,39 | 310,70 |
| 69 | 85 | CX | Caneta para projetor na cor azul - cx com 12 unidades. | CIS | 25,14 | 2.136,90 |
| 70 | 48 | CX | Caneta para projetor na cor preta - cx com 12 unidades. | CIS | 25,14 | 1.206,72 |
| 71 | 57 | CX | Caneta para projetor na cor verde - cx com 12 unidades. | CIS | 25,14 | 1.432,98 |
| 72 | 57 | CX | Caneta para projetor na cor vermelha - cx com 12 unidades. | CIS | 25,14 | 1.432,98 |
| 73 | 20 | CX | Caneta piloto na cor azul (marcador permanente) ponta média, cx com 12 unidades. | BRW | 13,50 | 270,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----------|
| 74 | 30 | CX | Caneta piloto na cor preta (marcador permanente) ponta média (aprox. 2mm), cx com 12 unidades. | BRW | 13,50 | 405,00 |
| 75 | 30 | CX | Caneta piloto na cor vermelha (marcador permanente) ponta média (aprox. 2mm), cx com 12 unidades. | BRW | 13,50 | 405,00 |
| 76 | 57 | CX | Canetinha colorida com 24 cores. | CIS | 12,69 | 723,33 |
| 78 | 20 | CX | Carga de estilete cx com 10 lâminas. | BRW | 1,65 | 33,00 |
| 93 | 140 | UND | Cola branca líquida - tubo 1 litro. | Piratininga | 7,33 | 1.026,20 |
| 95 | 270 | CX | Cola colorida, atóxica, brilhante, solúvel em água, Tubo com 25 G - Caixa com 6 cores, | Piratininga | 4,66 | 1.258,20 |
| 96 | 83 | UND | Cola de secagem rápida tubo médio com 500 gramas. | Piratininga | 7,85 | 651,55 |
| 98 | 292 | UND | Cola escolar, material polivinil acetado - PVA, peso 90 gr, tipo pastosa, cor branca. | Piratininga | 0,99 | 289,08 |
| 102 | 84 | CX | Colchetes nº 09 caixa com 72 unidades. | Bacchi | 3,93 | 330,12 |
| 104 | 50 | UND | Compasso escolar - tamanho médio. | CIS | 3,35 | 167,50 |
| 105 | 56 | CX | Corretivo líquido, a base d'água, atóxico, frasco com 18ml, caixa d'12 unidades, com selo do INMETRO, procedência nacional. Não será aceito produto importado ou nacionalizado. | ÁTIMA | 2,90 | 162,40 |
| 106 | 45 | UND | Cortador de E.V.A. em formato de coração. | Tok & Crie | 14,90 | 670,50 |
| 107 | 45 | UND | Cortador de E.V.A. em formato de estrela. | Tok & Crie | 14,90 | 670,50 |
| 108 | 45 | UND | Cortador de E.V.A. em formato de ursinho. | Tok & Crie | 14,90 | 670,50 |
| 113 | 2.000 | UND | E.V.A cores: azul escuro, marron, rosa, azul, vermelha, verde, amarela, branca, tamanho 40 x 50 mm liso. | BRW | 1,60 | 3.200,00 |
| 132 | 30 | CX | Espiral plástico, 07mm, cor amarela, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades. | USA | 19,84 | 595,20 |
| 133 | 15 | PCT | Espiral plástico, 07mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades | USA | 19,84 | 297,60 |
| 134 | 16 | PCT | Espiral plástico, 07mm, cor preta, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades. | USA | 14,39 | 230,24 |
| 135 | 15 | PCT | Espiral plástico, 12mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades. Prazo de validade indeterminado. | USA | 24,80 | 372,00 |



Atos do Poder Executivo

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|
| 136 | 13 | PCT | Espiral plástico, 12mm, cor preto, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades. Prazo de validade indeterminado. | USA | 19,19 | 249,47 |
| 137 | 31 | PCT | Espiral plástico, 17mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades. | USA | 29,77 | 922,87 |
| 138 | 40 | PCT | Espiral plástico, 17mm, cor branca, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades. | USA | 24,80 | 992,00 |
| 139 | 40 | PCT | Espiral plástico, 20mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades. | USA | 34,73 | 1.389,20 |
| 140 | 30 | PCT | Espiral plástico, 20mm, cor branca, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades. | USA | 34,73 | 1.041,90 |
| 141 | 20 | UND | Espiral plástico 20mm, preto, tamanho 330mm. pacote com 100 unidades. | USA | 34,73 | 694,60 |
| 146 | 66 | UND | Etiqueta Ink-jet. 33,9 x 101,6 embalagem com 1400 unidades. | Polifix | 27,90 | 1.841,40 |
| 147 | 142 | UND | Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximadamente de 45mm de comprimento x 17mm de largura, procedência nacional. | Bacchi | 1,99 | 282,58 |
| 148 | 97 | UND | Fichário com repartições A Z em acrílico. | Acrimet | 32,52 | 3.154,44 |
| 155 | 410 | UND | Fita adesiva crepe 50mm x 50 m. | Adere | 6,70 | 2.747,00 |
| 156 | 20 | UND | Fita adesiva de cor azul - 2 cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades. | Adere | 0,65 | 13,00 |
| 157 | 50 | UND | Fita adesiva de cor branca - 2 cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades. | Adere | 0,65 | 32,50 |
| 158 | 50 | UND | Fita adesiva de cor vermelha - 2cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades. | Adere | 0,65 | 32,50 |
| 159 | 330 | UND | Fita adesiva de polipropileno, cor marrom, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento, monoface, com alta adesividade e resistência à tração. | Eurocel | 3,09 | 1.019,70 |
| 160 | 130 | PCT | Fita adesiva dupla face, 48 mm x 30 m polipropileno, com adesivo acrílico, em rolo, pacote com 02 rolos. | Adere | 17,27 | 2.245,10 |
| 161 | 300 | UND | Fita adesiva em polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 25mm de largura por 50m de comprimento, transparente, para aplicação multiuso, verificar tubete. | Adere | 1,84 | 552,00 |
| 162 | 460 | UND | Fita adesiva transparente 12mm x 50 m. | Adere | 1,19 | 547,40 |

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|
| 163 | 240 | UND | Fita adesiva transparente em polipropileno, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento, 0,48 micras de espessura, monoface, com alta adesividade e resistência à tração. Prazo de validade 2 anos. | Adere | 3,09 | 741,60 |
| 164 | 510 | UND | Fita adesiva, material crepe, largura 25mm e comprimento 50m, aplicação multi-uso, tipo monoface. Prazo de validade 02 anos. | Adere | 4,11 | 2.096,10 |
| 165 | 5 | CX | Fita corretiva, 4,2 mm, mínimo 10 metros. Embalagem com 06 unidades. | Mercur | 40,50 | 202,50 |
| 166 | 160 | UND | Fita dupla face 19mm x 30 metros, polipropileno. | Adere | 4,40 | 704,00 |
| 168 | 32 | UND | Fita zebra rolo com 50 metros. | Adere | 16,74 | 535,68 |
| 179 | 500 | UND | Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor alaranjado. | BRW | 1,95 | 975,00 |
| 180 | 500 | UND | Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor amarela. | BRW | 1,95 | 975,00 |
| 181 | 500 | UND | Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor azul claro. | BRW | 1,95 | 975,00 |
| 182 | 500 | UND | Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor azul escuro. | BRW | 1,95 | 975,00 |
| 183 | 500 | UND | Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor branco. | BRW | 1,95 | 975,00 |
| 184 | 500 | UND | Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor marrom. | BRW | 1,95 | 975,00 |
| 185 | 500 | UND | Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor pink. | BRW | 1,95 | 975,00 |
| 186 | 500 | UND | Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor preta. | BRW | 1,95 | 975,00 |
| 187 | 500 | UND | Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor verde. | BRW | 1,95 | 975,00 |
| 188 | 500 | UND | Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor vermelho. | BRW | 1,95 | 975,00 |



Atos do Poder Executivo

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|
| 203 | 38 | UND | Grampeador de mesa industrial, com estrutura metálica e alta resistência. Uso com grampos 9/14 e capacidade até 100 folhas. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel. Prazo de validade indeterminado. | BRW | 41,28 | 1.568,64 |
| 204 | 54 | UND | Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para afinetar e grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 4 folhas (grampo aberto) e 10 folhas (grampo fechado), referente papel 75 g/m2. Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 12,4cm, largura 4,0cm, altura 5,0cm. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel. | BRW | 7,67 | 414,18 |
| 205 | 76 | UND | Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para afinetar ou grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 8 folhas (grampo aberto) ou 20 folhas (grampo fechado). Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 16cm, largura 4cm e altura 5,5cm. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel. | BRW | 14,39 | 1.093,64 |
| 206 | 10 | CX | Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional. | BRW | 9,20 | 92,00 |
| 207 | 227 | CX | Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional. | BRW | 3,90 | 885,30 |
| 211 | 10 | CX | Lâmina larga para estilete com 18mm, cx com 10 unidades cada. | BRW | 1,65 | 16,50 |
| 229 | 137 | UND | Livro ata com 100 folhas. | SD | 7,61 | 1.042,57 |
| 230 | 80 | UND | Livro ata com 200 folhas. | SD | 11,99 | 959,20 |
| 231 | 147 | UND | Livro ata com 50 folhas. | SD | 4,45 | 654,15 |
| 232 | 197 | UND | Livro ponto com no mínimo 150 folhas, capa dura 1/4 e gramatura mínimo 50gramas. | SD | 7,55 | 1.487,35 |
| 233 | 65 | UND | Livro protocolo com no mínimo 100 folhas, tamanho 1/4, gramatura no mínimo 50gramas. | SD | 6,95 | 451,75 |
| 234 | 25 | CX | Marcador para quadro branco imantado. Fácil de apagar, ideal para apresentações e uso didático. Caixa com 12 unidades. | BRW | 23,90 | 597,50 |
| 235 | 50 | CX | Massa para modelar 180gr. com 12 cores amido. | Acrílex | 2,99 | 149,50 |

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|
| 238 | 40 | PCT | Palito de espetinho - embalagem com 500 unidades. | Palitex | 14,90 | 596,00 |
| 239 | 56 | PCT | Palito de sorvete, pacote com 100 unidades. | Theoto | 2,90 | 162,40 |
| 240 | 8 | CX | Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor amarela, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas. | Chamex | 178,10 | 1.424,80 |
| 241 | 4 | CX | Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor rosa, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas. | Chamex | 178,10 | 712,40 |
| 242 | 4 | CX | Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor verde, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas. | Chamex | 178,10 | 712,40 |
| 244 | 70 | PCT | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor branca, pacote com 25 folhas. | VMP | 14,90 | 1.043,00 |
| 245 | 70 | PCT | Papel camurça, 40 x 60 cm, cor salmão, pacote com 25 folhas. | VMP | 14,90 | 1.043,00 |
| 246 | 20 | PCT | Papel Carbono, para máquina: preto Formato: A4 21 X 29,7CM conteúdo: 100 folhas | CIS | 21,90 | 438,00 |
| 247 | 81 | PCT | Papel cartão, com medidas mínimas 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde escuro. | VMP | 25,45 | 2.061,45 |
| 248 | 131 | PCT | Papel cartão, com medidas mínimas de 48 x 66 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor amarela. | VMP | 25,45 | 3.333,95 |
| 278 | 80 | PCT | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, azul escuro. | VMP | 11,96 | 956,80 |
| 279 | 80 | UND | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, azul. | VMP | 11,96 | 956,80 |
| 280 | 80 | PCT | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor alaranjada. | VMP | 11,96 | 956,80 |
| 281 | 80 | PCT | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor amarela. | VMP | 11,96 | 956,80 |
| 282 | 80 | PCT | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor branca. | VMP | 11,96 | 956,80 |



Atos do Poder Executivo

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|
| 283 | 80 | PCT | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor verde. | VMP | 11,96 | 956,80 |
| 284 | 80 | PCT | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor vermelho claro. | VMP | 11,96 | 956,80 |
| 285 | 80 | UND | Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, vermelho. | VMP | 11,96 | 956,80 |
| 291 | 100 | PCT | Papel Vergê A4 210mmx 297mm 180g/m² pacote com 50fls na cor branca. | Filiperson | 8,31 | 831,00 |
| 292 | 20 | PCT | Papel Vergê A4 210mmx 297mm 180g/m² pacote com 50fls na cor verde claro | Filiperson | 8,31 | 166,20 |
| 298 | 200 | UND | Pasta plástica com Aba e Elástico Ofício 20mm. | Polibras | 3,25 | 650,00 |
| 300 | 200 | UND | Pasta Plástica ofício com abas elástica espessura de 1cm. | Polibras | 2,68 | 536,00 |
| 302 | 100 | UND | Pasta suspensa plastificada, marmorizada, 360x240mm. | ICL | 1,80 | 180,00 |
| 304 | 33 | UND | Pistola para cola quente grande. | BRW | 18,95 | 625,35 |
| 305 | 100 | UND | Pote de tinta guache na cor branca de primeira linha não tóxica, pote com 500ml. | Acrilex | 4,72 | 472,00 |
| 306 | 100 | UND | Potes de tinta guache na cor alaranjada de primeira linha não tóxica, pote com 500ml. | Acrilex | 4,72 | 472,00 |
| 307 | 100 | UND | Potes de tinta guache na cor amarela de primeira linha não tóxica, pote com 500ml. | Acrilex | 4,72 | 472,00 |
| 308 | 100 | UND | Potes de tinta guache na cor azul de primeira linha não tóxica, pote com 500ml. | Acrilex | 4,72 | 472,00 |
| 309 | 100 | UND | Potes de tinta guache na cor marrom de primeira linha não tóxica, pote com 500ml. | Acrilex | 4,72 | 472,00 |
| 310 | 100 | UND | Potes de tinta guache na cor preta de primeira linha não tóxica, pote com 500ml. | Acrilex | 4,72 | 472,00 |
| 311 | 100 | UND | Potes de tinta guache na cor rosa de primeira linha não tóxica, pote com 500ml. | Acrilex | 4,72 | 472,00 |
| 312 | 100 | UND | Potes de tinta guache na cor verde de primeira linha não tóxica, pote com 500ml. | Acrilex | 4,72 | 472,00 |
| 313 | 100 | UND | Potes de tinta guache na cor vermelha de primeira linha não tóxica, pote com 500ml. | Acrilex | 4,72 | 472,00 |
| 322 | 100 | PCT | Refil para cola quente fino pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm. | Rendicola | 28,79 | 2.879,00 |
| 323 | 22 | PCT | Refil para cola quente grosso pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm. | Rendicola | 28,79 | 633,38 |
| | | | | | TOTAL | R\$123.304,36 |

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM
PROCESSO Nº 254/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: : LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ N.º 73.976.318/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 292 - 33.90.30 Material de Consumo - 3.3.90.30.210 Utensílios de Cozinha 299 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0005.2080 Manut Fundo Municipal Assist Social 418 - 3390.30 Material de Consumo 3538 (Fonte 0)
082430006210700 Manut Programas de Erradicação Trabalho Infantil 387-3533 (Fonte 702)
392 - 33.90.30 Mat Consumo 3030 (Fonte 728) 386-33.09.30 Mat Consumo 3534 (Fonte 0)
07.03 Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente
08.243.0006.002 Manut Fundo Munic Dir Criança Adolescente 542 - 33.90.30 Mat Consumo 3535 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 918 - 33.90.30 Mat Consumo 3536 (Fonte 107) 877 - 33.90.30. Mat Consumo 887 (Fonte 103) 893-33.90.30 Mat Consumo 904 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0026.2022 Manut Centros Educ Infantil 1118 - 33.90.30 Mat Consumo 1125 (Fonte 103) 1130 - 33.90.30 Mat Consumo 2247 (Fonte 104) 1145-33.90.30 Mat Consumo 1150 (Fonte 107)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
1688 - 33.90.30 Mat Consumo 1701 (Fonte 303)
1030200242091000 Ações do Eixo Média Complexidade 1980 - 33.90.30 Material de Consumo 3537 (Fonte 369)

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 12 | 25 | UND | Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 11cm de altura x 18cm de largura x 30,5cm de comprimento, peso mínimo de 0,800kg. | 4,89 | 122,25 |
| 13 | 40 | UND | Potes de plásticos organizador retangular, 14cm de altura x 34cm largura x 15cm de comprimento, peso mínimo de 0,340kg | 3,91 | 156,40 |
| 27 | 45 | UND | Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 35cm de altura x 44cm de largura x 50cm de comprimento, peso mínimo de 2,03kg. | 80,00 | 3.600,00 |
| 33 | 24 | UND | Tacho para frituras com estrutura em aço inox, registro de estágio contínuo de temperatura e cesto para fritura removível, com capacidade mínima de fritura de 285mm, tacho medindo aproximadamente 32 x 25 x 40cm, incluídos 1 tacho e 1 cesto. | 117,59 | 2.822,16 |
| 34 | 15 | UND | Espátula para assados com medidas aproximadas de 14cm de largura x 40cm de comprimento, cabo em polipropileno. | 20,50 | 307,50 |



Atos do Poder Executivo

| | | | | | |
|-----|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 36 | 45 | UND | Potes de plásticos organizador retangulares , 11cm de altura x 18cm largura x 30,5cm de comprimento, peso mínimo de 0,200kg | 3,10 | 139,50 |
| 71 | 32 | UND | Escorredor de pratos profissional, fabricado em aço inoxidável, resistente, durável, antiferrugem, com capacidade para no mínimo 60 pratos, medindo aproximadamente, altura 82 x largura 50 x profundidade 29cm, contendo no mínimo 3 compartimentos. | 199,00 | 6.368,00 |
| 79 | 12 | UND | Garrafa térmica base giratória, ampola de vidro serve quentes e frios, sistema diferenciado de bombeamento através de alavanca, com alça retrátil corpo externo inoxidável com acabamento escovado, tampa e base em polietileno (PP) capacidade 2,5 litros | 230,00 | 2.760,00 |
| 85 | 4 | UND | Açucareiro de vidro, que comporte 01 kg | 33,30 | 133,20 |
| 89 | 23 | UND | Pote de vidro para mantimentos com tampa, de 05 litros | 15,65 | 359,95 |
| 91 | 7 | UND | Jarra de vidro de 05 litros | 60,70 | 424,90 |
| 103 | 5 | UND | Garrafa térmica de 3 litros. | 95,00 | 475,00 |
| 115 | 20 | UND | Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com diâmetro de 28cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 8 litros, com corpo de alumínio reforçado, com revestimento, antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas. | 70,50 | 1.410,00 |
| 116 | 20 | UND | Caçarola de alumínio com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com diâmetro de 26cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 6 litros, com corpo em alumínio reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas. | 71,00 | 1.420,00 |
| 117 | 20 | UND | Caçarola nº 60, de alumínio fundido e polido, com tampa, dimensões aproximadas: capacidade 65 litros, profundidade 26 cm, diâmetro 60cm, diâmetro com alça 72cm. | 109,70 | 2.194,00 |
| 125 | 6 | UND | Vasca hortifrutícola central sem espelho, com expositor de hortifrutícola a condições ambiente, pés reguláveis, estrutura metálica com pintura eletrostática epóxi- pó, com cestos plásticos medindo aproximadamente 600 x 400 x 150mm, contendo no mínimo 09 cestos, com aproximadamente frente mm 1870, profundidade mm 970 altura mm 1260, peso bruto aproximado 101kg, que possibilite geminação, união de módulos sem a cabeceira lateral, cestos na cor branca incluídos. | 1.206,00 | 7.236,00 |
| 135 | 20 | UND | Caldeirão com tampa linha hotel, produzido em aço inoxidável de alta resistência, com fundo triplo com capacidade mínima para 98 litros, medindo aproximadamente 50cm de diâmetro interno, altura interna de 50cm medidas externas, 60cm de comprimento x 52cm de largura x 56cm de altura, espessura das laterais tampa com aproximadamente 1,2mm e espessura do fundo 6,8mm. | 480,00 | 9.600,00 |
| 139 | 6 | UND | Carrinho auxiliar de 03 planos para transporte de pratos quentes e frios, confeccionado em aço inoxidável, conjunto de rodízios sendo 02 fixos e 02 giratórios com freio. | 1.395,00 | 8.370,00 |
| 140 | 6 | UND | Carro buffet frio conjugado, com no mínimo 10 cubas para pratos quentes e 07 para pratos frios, com estrutura em aço inox, com saída para drenagem do tanque, resistência em aço inox blindada 2000 watts em 220 volts ou 1350 watts em 110 volts, termostato com controle de 20°C a 120°C, rodízios para facilitar o deslocamento lâmpada piloto tampas em aço inox. | 1.373,00 | 8.238,00 |

| | | | | | |
|--------------|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| 141 | 10 | UND | Carro transporte de pratos confeccionado em aço inox escovado, base em aço inox, bitola 16 (e=1,5mm), possuindo no mínimo 4 divisões, com 4 rodízios giratórios de 5 polegadas, sendo 2 com freio. | 1.371,00 | 13.710,00 |
| 142 | 10 | CJT | Conjunto de assadeiras e terrinas de vidro borossilicato, contendo no mínimo 5 peças, vidro refratário, incolor, forma filetada, tolerante a altas temperaturas de até 300 graus, medindo aproximadamente 25 x 22 x 4cm, assadeira redonda medindo aproximadamente 26 x 5cm, assadeira quadrada medindo aproximadamente 24 x 22 x 5cm, base terrina redonda medindo aproximadamente 25x 20 x 6cm tampa terrina redonda medindo aproximadamente 26 x 20 x 4cm. | 150,00 | 1.500,00 |
| 143 | 10 | CJT | Conjunto de assadeiras retangulares, linha hotel, contendo no mínimo três peças, fabricado em alumínio industrial reforçada com alças laterais com medidas aproximadas de 42 x 37 x 0,6cm, 56 x 39 x 0,7cm e 60 x 40 x 0,8 antiaderentes. | 500,00 | 5.000,00 |
| 145 | 20 | CJT | Conjunto de peneiras de malha dupla de inox, em aço inoxidável, contendo no mínimo três peneiras, sendo 1 com no mínimo 10cm de diâmetro, 1 com 15cm de diâmetro, 1 com 20cm de diâmetro. | 40,00 | 800,00 |
| 146 | 20 | CJT | Conjunto de potes de mantimentos, formato cilíndrico, fabricado em brinox, aço inoxidável, contendo no mínimo 5 peças, sendo 1 pote com capacidade aproximada de 2,4 litros, medindo aproximadamente 15,5cm, 1 pote com 4,2 litros, medindo aproximadamente 17cm, 1 pote com 5,4 litro, medindo aproximadamente 18,5cm, 1 pote com 6,7 litro, medindo aproximadamente 20cm. | 48,00 | 960,00 |
| 149 | 50 | UND | Estante 4 planos gradeados, confeccionada em aço inoxidável, planos gradeados confeccionados em perfis "U", pés tubulares em aço inoxidável, sapatas reguláveis em polietileno, capacidade 150kg. | 1.289,00 | 64.450,00 |
| 155 | 6 | UND | Módulo de distribuição porta bandejas, talheres e pães, construído inteiramente em aço inoxidável, tampo estrutura em quadro de cantoneiras em perfil "U", pés 38mm, com sapatas niveladoras em polietileno, estrutura em perfil "U", para apoio do suporte, inclinado para acomodar 03 Gns 1/3-100 para receber talheres, caixa com aberturas frontal inclinada e tampa superior para pães, confeccionado em aço inoxidável AISI-304, liga 18,8, acompanha 03 gns 1/3-100. | 1.587,00 | 9.522,00 |
| 156 | 20 | UND | Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de 20 de largura x 37,5 de altura x 36,3cm de profundidade, panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com 4 sistemas de segurança, capacidade mínima de 11,4 litros, tampa com saída de vapor, válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento. | 100,00 | 2.000,00 |
| 157 | 20 | UND | Processador de legumes industrial, composto por gabinete, base, eixo e disco em aço inox, contendo no mínimo 02 bocais de alimentação, com diâmetro aproximado de 60 e 105mm, tampa protetora em pintura eletrostática, balde e soquete em alumínio polido, contendo no mínimo 06 discos, sendo 1 ralador, 3 desfiadores, 3,5 e 8mm, 02 fatiadores 1,5 e 3mm, dimensões aproximadas motor 1/3 cv, comprimento mm 430, fase 1 largura mm, 310 volts, 110/220 altura mm, 470 Hz 50/60, peso líquido 26 consumo de energia 0,44kwh, capacidade aproximada de 250 kg/h. | 525,00 | 10.500,00 |
| 160 | 20 | UND | Passador de macarrão de aço inox, com no mínimo 50cm de diâmetro, 27cm de altura e 23 litros de capacidade contendo, com furos de aproximadamente 5mm, contendo 2 alças. | 91,98 | 1.839,60 |
| 163 | 20 | UND | Porta pão de forma, hermético, plástico, fabricado em polipropileno, com fechamento em 4 travas e vedação em anel e silicone, com capacidade mínima de 5 litros. | 32,99 | 659,80 |
| 165 | 20 | UND | Chaleira tipo hotel, em alumínio, com cabo em baquelite, capacidade mínima de 6,2 litros. | 25,00 | 500,00 |
| TOTAL | | | | | R\$167.578,26 |

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014 - PMM
PROCESSO Nº 262/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ N.º 20.525.422/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social 082430105201600 Manut Programa de Erradicação Trabalho Infantil - PETI 386 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14 Mat Esportivo 3130 (Fonte 0) 3.3.90.30.99.01 Outros Materiais 3611 (Fonte 0) 408 - 4.4.9052.10 Ap para Esporte e Diversões 3612 (Fonte 0) 392 Mat Esportivo 2665 (Fonte 728) 0824301052017000 Manutenção do Programa Pro Jovem 401 - Mat Esportivo 2666 (Fonte 742) 408 Ap. para Esporte e Diversões (Fonte 0) 0824401052020000 Manutenção de CRAS 518 Mat Esportivo 3447 (Fonte 736) 525 Ap. para Esporte e Diversões 3614 (Fonte 0) 0824401052021000 Manut do CRAS 532 Mat Esportivo 3114 (Fonte 743) 540 Ap. para Esporte e Diversões 3615 (Fonte 0)
07.03 Fundo do Direito da Criança e do Adolescente
0824301056003000 Manutenção do Programa Jovem Aprendiz 596
Mat Esportivo 3138 (Fonte 0) 598 Ap. para Esporte e Diversões 3646 (Fonte 0)
0824301056004000 Manut Atividades Casa Lar 599 Mat Esp 2667 (Fonte 0)
604 Ap. para Esporte e Diversões 3617 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
123610182029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.23 Uniformes 906 (Fonte 104) 3.3.90.30.14 Mat Esportivo 899 (Fonte 104) 3.3.90.30.99.01 Outros materiais de Consumo 917 (Fonte 104) 997 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.10 Ap. para Esportes e Diversões 3429 (Fonte 104)
PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|
| 01 | 62 | UND | Apitos oficial, profissional. Formato prático para carregar no dedo. Potência sonora de 115 decibéis. Composição: plástico. | HYPER | 5,90 | 365,80 |
| 02 | 561 | UND | Bambolê 63 cm (10 cores casadas: azul, branco, verde, vermelho e amarelo) | GOLDEN | 1,87 | 1.049,07 |
| 04 | 133 | UND | Bola de borracha nº 3 para betes | LCM | 1,79 | 238,07 |
| 13 | 4 | UND | Bolas de futsal 400, de poliuretano, com aproximadamente 64cm de circunferência, com tecnologia termotec. | RACCER | 48,90 | 195,60 |
| 14 | 15 | UND | Bolas de tênis de Gamma Play Stay - Estagio 2 laranja 50% mais leve, indicada para quadra de 18m com crianças 9 a 10, redução de 25% | WILSON | 21,90 | 328,50 |
| 17 | 30 | UND | Bolas de vinil juvenil, modelo dente de leite. | APOLO | 14,90 | 447,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------|
| 21 | 80 | UND | Camisetas manga curta, cor branca. Escudo do município ao lado esquerdo. Tecnologia climacool controla o calor e a umidade em toda a parte interna da peça. Dimensões aproximadas: P: 50x69cm (LxA), M: 52x71cm (LxA), G: 54x73cm (LxA), GG: 56x75 cm (LxA), EGG: 58x77 cm (LxA). Composição: 100% poliéster. | MODA FLEX | 16,00 | 1.280,00 |
| 24 | 273 | UND | Coletes sem mangas. Dimensões aproximadas modelo feminino P/M: 64x71 cm (LxA). Modelo masculino G/GG: 66x73 cm (LxA). Composição 100% poliéster. | PLAY FAIR | 5,50 | 1.501,50 |
| 26 | 43 | UND | Cronômetro digital de precisão para Esportes em geral, contagem progressiva e regressiva, hora - minuto - décimos - centésimos de segundos cordão para pendurar no pescoço ou enrolado no braço. Alarme - Calendário (dia, mês e dia da semana). | VOLLO | 18,75 | 806,25 |
| 32 | 22 | UND | Kit arbitragem contendo 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo, 02 pares de bandeiras de escanteio, 01 par de bandeira do segundo e terceiro árbitro. | GOLDEN | 68,00 | 1.496,00 |
| 44 | 200 | UND | Pula corda 2m, sisal, saco plásticos com aba. | GISE | 5,60 | 1.120,00 |
| 50 | 60 | UND | Regatas para treino: (cor: vermelha e azul) 10(P), 15 (M), 25 (G), 25(GG), 25 (EXGG). Gola careca, sem manga, logo do Município na frente, altura do peito. Basquetebol Matinhos nas costas. Dimensões aproximadas: P: 48x76 (LxA), M: 50x78cm (LxA), G: 52x80cm (LxA), GG: 54x82cm (LxA), EXGG: 75x90cm (LxA). Tecido em Dry-FIT. composição: 100% poliéster. | MODA FLEX | 19,90 | 1.194,00 |
| 57 | 10 | UND | Troféu com medidas mínimas de 111 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela Secretaria solicitante. | IRMOSSI | 89,90 | 899,00 |
| 59 | 10 | UND | Troféu com medidas mínimas de 86 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela Secretaria solicitante. | IRMOSSI | 78,90 | 789,00 |



Atos do Poder Executivo

| | | | | | | |
|----|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|
| 60 | 10 | UND | Troféu com medidas mínimas de 178 cm de altura, base redonda com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela Secretaria solicitante. | IRMOSSI | 150,90 | 1.509,00 |
| 61 | 10 | UND | Troféu com medidas mínimas de 166 cm de altura, base redonda com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela secretaria solicitante. | IRMOSSI | | 1.389,00 |
| 62 | 10 | UND | Troféu com medidas mínimas de 151 cm de altura, base redonda com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela secretaria solicitante. | IRMOSSI | 130,90 | 1.309,00 |
| 64 | 10 | UND | Troféu com medidas mínimas de 131 cm de altura, base redonda com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela secretaria solicitante. | IRMOSSI | 118,90 | 1.189,00 |
| 65 | 10 | UND | Troféu com medidas mínimas de 122 cm de altura, base redonda com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela secretaria solicitante. | IRMOSSI | 104,90 | 1.049,00 |

| | | | | | | |
|--------------|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------------|
| 66 | 10 | UND | Troféu com medidas mínimas de 117 cm de altura, base redonda com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação. Arte a ser fornecida pela secretaria solicitante. | IRMOSSI | 101,90 | 1.019,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$20.392,79 |

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2014.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014 - PMM

PROCESSO Nº 262/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

CNPJ N.º 02.456.116/0001-65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social 082430105201600 Manut Programa de Erradicação Trabalho Infantil - PETI 386 -3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14 Mat Esportivo 3130 (Fonte 0) 3.3.90.30.99.01 Outros Materiais 3611 (Fonte 0) 408 - 4.4.9052.10 Ap para Esporte e Diversões 3612 (Fonte 0) 392 Mat Esportivo 2665 (Fonte 728) 0824301052017000 Manutenção do Programa Pro Jovem 401 - Mat Esportivo 2666 (Fonte 742) 408 Ap. para Esporte e Diversões (Fonte 0) 0824401052020000 Manutenção de CRAS 518 Mat Esportivo 3447 (Fonte 736) 525 Ap. para Esporte e Diversões 3614 (Fonte 0) 0824401052021000 Manut do CRAS 532 Mat Esportivo 3114 (Fonte 743)

540 Ap. para Esporte e Diversões 3615 (Fonte 0)

07.03 Fundo do Direito da Criança e do Adolescente

0824301056003000 Manutenção do Programa Jovem Aprendiz 596

Mat Esportivo 3138 (Fonte 0) 598 Ap. para Esporte e Diversões 3646 (Fonte 0)

0824301056004000 Manut Atividades Casa Lar 599 Mat Esp 2667 (Fonte 0)

604 Ap. para Esporte e Diversões 3617 (Fonte 0)

08 Secretaria Municipal de Educação

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

123610182029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.23 Uniformes 906 (Fonte 104) 3.3.90.30.14 Mat Esportivo 899 (Fonte 104) 3.3.90.30.99.01 Outros materiais de Consumo 917 (Fonte 104) 997 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.10 Ap. para Esportes e Diversões 3429 (Fonte 104)

PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|--------------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|---------------------|
| 19 | 79 | UND | Bolas para futevôlei termotec, diâmetro aproximado de 68-69cm, pesando aproximadamente 420-445g, câmara airtility, acabamento PU Ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, gomos laminados acoplados ao composto microcelular. | ALPHA | 55,99 | 4.423,21 |
| 22 | 80 | UND | Cinto elástico para tração individual. Cinturão confeccionado em E.V.A., acolchoado que não encharca, com fivela ajustável e velcro, o que garante maior durabilidade ao produto, além de maior segurança na prática dos exercícios. Perímetro: mínimo - 0,74m/máximo - 1,10m. Elástico resistente e apropriado para utilização em piscinas. Estiramento máximo do elástico: 3,5m. | DUNK SPORTS | 83,00 | 6.640,00 |
| 23 | 217 | UND | Colchonete para ginástica 1,00x0,60x0,04m | DUNK SPORTS | 18,99 | 4.120,83 |
| 30 | 95 | UND | Kit de frescobol contendo 02 raquetes, 01 bolinha. | DUNK SPORTS | 17,99 | 1.709,05 |
| 35 | 2 | UND | Mesa de futebol de botão oficial. Dimensões aproximadas: 187 x 121 x 77 cm, com pés em tubo de aço dobráveis e pintura eletrostática epóxi, com bordas revestidas em plástico flexível para proteção dos botões. Campo com aproximadamente 18 mm de espessura com pintura em UV. Medidas aproximadas: 1,87 m x 1,21 m x 0,77 m (C x L x A). Peso aproximado de 37 Kg. Cubagem produto embalado: 0,1636m³. | DUNK SPORTS | 165,00 | 330,00 |
| 37 | 15 | UND | Mesa de tênis. Tampo MDP, acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas estrutura, dobrável, estrutura dos pés, madeira maciça, peso aproximado 59 Kg, dimensões do produto (A x L x P): 1,52 m x 2,74 m x 0,76 m. | DUNK SPORTS | 419,99 | 6.299,85 |
| 39 | 27 | UND | Mini tabela de basquete de fácil instalação. Aparência e durabilidade de uma tabela profissional. Cor transparente com detalhes em branco e preto. Aro na cor alaranjadas. Diâmetro do aro: 33cm. Diâmetro da bola: 14cm. Composição: policarbonato. Peso aproximado: 2,50kg. Dimensões aproximadas da tabela (LxA): 58x40cm. | SKLZ | 695,00 | 18.765,00 |
| 40 | 2 | UND | Mine traves de futebol (móvel), cada jogo contendo 02 traves, dimensões aproximadas: 70 x 114 x 87 cm. | DUNK SPORTS | 89,99 | 179,98 |
| 43 | 2 | UND | Poste de vôleibol, para colocação de rede de vôleibol. | DUNK SPORTS | 700,00 | 1.400,00 |
| 46 | 24 | UND | Rede de beach soccer - 5,5m larg x 2,2m alt x 1,5m de fundo, pintada com cor contrastante a areia, confeccionada em linho, juta ou nylon. | DUNK SPORTS | 108,00 | 2.592,00 |
| 47 | 30 | UND | Redes de Voleibol Rede de Voleibol 9,50 x 1,00m, fio 4mm, malha 10x10cm, contendo 4 lonas de algodão ou couro sintético, com ilhós nas extremidades das faixas superior e inferior, com fio guia para cabo de aço. | DUNK SPORTS | 114,00 | 3.420,00 |
| 48 | 18 | UND | Redes de Voleibol de Praia Com Faixas Fluorescentes sapatilhas metálicas presentes nas quatro pontas da rede. Dimensão 8,50 x 1,00m. | DUNK SPORTS | 80,40 | 1.447,20 |
| 49 | 14 | UND | Redes. Malha trançada de 16x16cm. Nós cerrados que evitam o desgaste tipo tradicional. Composição em polietileno de alta densidade com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m | DUNK SPORTS | 117,00 | 1.638,00 |
| 51 | 39 | UND | Tabela de basquetebol para fixação em parede, confeccionada laminado naval, med. Oficial de 1,80x1,05m, com 20mm de espessura, emoldurada com perfil metálico, sistema para parafusar, com aro e rede de 2mm. | DUNK SPORTS | 540,00 | 21.060,00 |
| 52 | 103 | UND | Taco de betes, 70 cm, com bola, casinha - saco plástico | DUNK SPORTS | 23,99 | 2.470,97 |
| 77 | 81 | UND | Troféu em MDF na cor preta, com arte adesivada e resinada para VOLEIBOL com medidas mínimas de 45 cm de altura, 18 cm de frente e 12 cm de fundo. | DUNK SPORTS | 30,00 | 2.430,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$78.926,09 |

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 066/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital n.º 018/2014, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no Edital n.º 010/2013 (fotocópias e originais), no Departamento de Recursos Humanos:

| MÉDICO PSS | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------|------------------------------|---------------|
| | SERGIO EMILIO STREB | 03 |
| | THAIS FONTINELLE DE CARVALHO | 04 |

Matinhos, 19 de novembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014 - PMM
PROCESSO N.º 138/2014 - PMM

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014 - PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, que CLASSIFICOU a empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.078.289/0001-63, de acordo com a ata de sessão de julgamento do plano de comunicação publicitária (envelope n.º 1) e Proposta Técnica: envelope n.º 3, elaborada pela subcomissão técnica constante no processo licitatório.

Matinhos, 12 de dezembro de 2014.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 095/2014, firmado com a FRANCISCO SILVEIRA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 00.085.172/0001-05, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA INTERNA DA EDIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, no valor de R\$5.688,40 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de dezembro de 2.014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que assuma a 1ª Secretária e ao Vereador Durval Ferreira Romualdo que assumam a 2ª Secretária. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Durval Ferreira Romualdo que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 36ª Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2014, o qual é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. O Sr. Presidente solicita que o 1º Secretário, Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, faça a leitura da lista de oradores. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Gerson da Silva Junior, Edival Martins Junior, Durval Ferreira Romualdo, Ari Antonio Alves Sobrinho, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira coloca em deliberação do plenário a justificativa das faltas por força maior dos seguintes Vereadores: Claudio Amarante, Jamerson Santana Gonçalves, José Carlos do Espírito Santo e Marcos Antonio Podbevsek, o qual é aprovado pelos presentes. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Requerimento do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho o qual solicita a convocação da Srª Rosane J. Ferreira da Silva, ocupante do cargo público de Diretora do Fassem (Fundo Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Matinhos) para que a mesma compareça a Câmara na próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2014, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do Convênio entre Amil e Fassem e esclarecimento a respeito das receitas e despesas do Fassem. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Sr. Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, Sandro Moacir Braga, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o Requerimento do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho em votação o qual é aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres

Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 24 de novembro de 2014
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

1º Secretário

DURVAL FERREIRA ROMUALDO

2º Secretário

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Sandro Moacir Braga, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente convida ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira para assumir a 1º secretária, bem como o Vereador Marcos Antonio Podbevsek para assumir a 2º secretária. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 38ª Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2014, o qual é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. O Sr. Presidente solicita que o 1º Secretário, Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, faça a leitura da lista de oradores. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Claudio Amarante, Gerson da Silva Junior, o qual solicita que seu pronunciamento conste em Ata. Com a palavra o Vereador Gerson da Silva Junior: "Boa noite Senhor Presidente, boa noite nobres pares. Eu venho aqui expor o final da copa quarentinha, onde eu estive presente lá, fazendo frente de uma equipe, de uma das finalistas, teve alguns vereadores presente também, o Marcos Antonio Podbevsek esteve lá também entregando a premiação e já venho parabenizar a Secretaria de Educação junto com o Diretor de Esporte Odair e a todos os organizadores dessa faixa etária do futebol de Matinhos que é muito importante, onde que nesse domingo, o Instituto Pampuch, lá onde foi realizado este evento estava cheio, lotado, varias famílias



Atos do Poder Legislativo

presentes, prestigiando, onde que teve o terceiro e o quarto lugar, a equipe do América contra a equipe do Cia da Bola, onde o América se tornou o terceiro colocado vencendo o Cia da Bola e em primeiro e segundo teve o confronto das equipes do Matinhos Atlético Clube versus a equipe do Juventus, onde que a equipe do MAC - Matinhos Atlético Clube venceu a equipe do Juventus por 1X0, onde que teve uma sessão solene, foi muito bonito, teve a entrega de troféus, o Vereador Marcão teve presente, entregou á nós o troféu de primeiro colocado, onde que a gente fez a maior festança depois e quero agradecer a todos que apoiaram e ajudaram a esse evento, só isso e muito obrigado". Dando continuidade a palavra livre, fez uso da palavra o vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual solicita que seu pronunciamento conste em Ata. Com a palavra o Vereador José Carlos do Espírito Santo: "Muito boa noite á todos, senhores vereadores, senhor Presidente. Sr. Presidente, eu ..., já é de costume do Vereador Zé da Ecler fazer um trabalho de fiscalização, não é só do Prefeito, mais também das outras empreiteiras que prestam serviços para o poder público, sendo prefeitura ou não, neste caso Sr. Presidente é....., vou falar aqui da Empresa Nato que tem prestados alguns serviços já a alguns anos para a nossa gloriosa Sanepar, até me surpreende a Sanepar tão rigorosa, tudo certinho para cobrar a gente, para cobrar os encargos e tal, no dia certo tu tem que pagar ou se não te cortam a água, mais deveriam ser mais exigente também, mais enérgica com a Nato, que sinceramente você anda nas ruas de Matinhos, aonde a Nato fez serviço tem que refazer de volta e nunca mais fica bom, o exemplo agora é na nossa gloriosa rua Bandeirantes, Sr Presidente, isso é uma brincadeira, eu fui pesquisar, presta serviço para quem ?, é para a prefeitura, eu até achava que era para a prefeitura, não é, é para a gloriosa Sanepar, mais cadê a fiscalização da Sanepar, quem que cobra, quem que paga essa Nato, é uma empresa que deve estar tudo certinho, a documentação toda em dia, mais não tem ninguém que cobre, que exige, que prove para eles que esta errado, aquilo que eles estão fazendo, é nós que pagamos, a prefeitura passa depois, leva o laço, leva o pau, a comunidade reclama, ninguém passa aqui, o nosso visitante, o nosso turista vem aqui Sr presidente, o nosso contribuinte, ele não quer saber, olha que rua mais mal acabada, cheia de buraco, asfaltaram em cima dos buracos que prefeitura....Sr. Presidente o que acontece, o camarada faz um buraco, deve ser esgoto...isso é problema deles, tem que quebrar, tem que arrumar, quebra mais tem que arrumar do jeito que estava, não é de graça que estão fazendo o serviço e mesmo que fosse de graça tinha que ser bem feito, agora jogam areia de qualquer jeito em cima, jogam asfalto, enche de buraco, enche de lombadas em baixo e alto relevo, meu Deus do céu, ninguém vai reclamar, tá tudo bem, aceitamos tudo isto, eu acho que esta na hora de notificar a Nato e também a Sanepar, por que não, ou estão pensando que Matinhos é uma terra que aceitamos tudo, naturalmente vamos ser verdadeiros senhores, sobra para quem, sobra para o Prefeito, esse mesmo que vocês defenderam quantas e quantas vezes aqui, não é verdade, ta errado. Minha gente saindo ali..., na frente do Carlinhos Auto Peças, pega a direita, tiraram..., tiveram a capacidade de tirar o bloquete, que estava uma rua nova, pavimentada, financiada com o dinheiro do Governo Federal, se não

me falha a memória e simplesmente jogaram um asfalto em cima, não gostei de bloquete, vou fazer um pedaço de asfalto, eles mexeram em uma obra Federal, não pode mexer, obra do Município, é público, encheram de buraco, ninguém vai falar nada, o que é isso minha gente, eu espero que essa Nato ela que não comece de frescuraiada, agora vão começar mexer senhor Presidente com o saneamento básico, vão acabar com todas as ruas, então esta na hora de tomar providencias, eu acho que cabe muito bem companheiro Vereador Ari chamar o responsável, agora sim pela Nato e ele que venha aqui se explicar, ou ele vai ter que pegar uma picareta e arrumar aqueles..., uma pá, uma picareta, um carrinho de concreto e arrumar todos estes buracos que eles fizeram aí, t muito errado isso aí. A Nato presta serviço e explicações para a Sanepar, é com a Sanepar, eu fui averiguar, não tem nada a haver com a prefeitura, a prefeitura esta com as duas mãos amarradas e os pés também, não podem fazer nada, nós sim podemos falar aqui e exigir que eles venham aqui e que dê satisfação para nós, então senhores, eu continuo minha gente com a minha indignação, só que tu tem que ser direto, tu tem que ser franco, tu não poder ser injusto, tem que haver justiça e para que haja justiça tu tem que ser totalmente verdadeiro, tu tem que bater ou cobrar de quem te deve, tem que bater aonde tem que bater, o que é certo é certo, infelizmente minha gente, dá a impressão que tudo nós aceitamos aqui em Matinhos e não é de agora vem de muitos e muitos anos isso, sinceramente senhores vereadores, eu espero que os senhores vereadores que fazem presente, vamos tomar daqui para frente, como se realmente um fiscal do povo, fiscalizar e porque não ir junto?. Então minha gente eu continuo achando que naturalmente companheiro Durval eu acho que a fiscalização deveria partir também da Prefeitura, eu acredito, segundo as informações que eu obtive a prefeitura não tem o que fazer, a Sanepar que é a responsável, nós liberamos, nós vamos arrumar, eles passam uma nata de asfalto em cima e acontece o que esta acontecendo na cidade inteira. Eu gostaria aqui senhor presidente, é..., uma realidade que tu tem que falar, eu...passou a campanha política a nível Estadual e Federal a pouco tempo atrás, cada um apoiou o seu Deputado, seu candidato e eu apoiei um candidato a Deputado que não foi eleito, infelizmente, mais eu tenho que falar aqui até to vendo o pessoal da Guarda Municipal ali fora, um Deputado que..., hoje eu vou falar o nome dele, esse camarada eu fiquei sabendo ontem que por intermédio do Vereador Zé da Ecler, eu não apoiei ele porque só leal ao meu partido, procurei o Deputado na época, bem antes das eleições procurando uma ajuda para a Guarda Municipal e consegui, foi uma emenda, e eu falei para ele que se saísse antes das eleições eu te apoio falo o teu nome em Matinhos, mais se for só mais uma promessa não vou falar, mais graças ao bom Deus o Deputado Leopoldo Meyer, ex-prefeito de São José dos Pinhais, inclusive me ligou esta semana, me prometendo mais alguma coisa, para que eu escolhesse uma instituição e eu estava até conversando com a esposa do companheiro Lima e acho que vamos ceder para a Apae, então a Guarda Municipal já esta liberado o dinheiro, os cem mil reais com o Deputado Leopoldo Meyer do PSB, o fundador da guarda municipal de São José dos Pinhais e que tem cedido espaço para a nossa gloriosa Guarda Municipal de matinhos fazer alguns cursos lá para melhoramento, técnica e tal da



Atos do Poder Legislativo

nossa gloriosa guarda e num futuro bem próximo com certeza a nossa guarda vai estar se não igual, bem próxima da querida guarda de São José dos Pinhais, então que fique aqui senhor presidente vou repetir Deputado Federal Leopoldo Meyer, muito obrigado pelos cem mil reais que o senhor conseguiu diretamente para a guarda municipal de Matinhos, já esta na conta do Município de Matinhos, isso é certeza e também a Apae que nos aguarde que vamos arrumar alguma coisa para ajudar também a Apae por intermédio deste deputado, o Vereador Zé da Ecler só fez a ponte, não teve nada haver com o vereador Zé que eu não ia conseguir nada sozinho, mais este deputado que Deus o abençoe, muito obrigado, e to vendo que a nossa guarda vai ficar satisfeita com isso. E também Sr. Presidente só para finalizar, gostaria de agradecer o senhor, estamos chegando ao final do ano e o senhor confirmou que vamos ceder para a Dona Nilda, o Senhor prometeu e eu sei que o senhor vai cumprir, dia dezoito próximo, aonde a Dona Nilda, quem não conhece a Dona Nilda?, a maioria de nós conhece a Dona Nilda e o Zé da Ecler ofereceu com o apoio de todos os Vereadores sem exceção de nenhum e o Prefeito, também agradecer o Prefeito Eduardo Dalmora por ter sancionado a lei e publicou, porque eu achei que ele não iria publicar, foi até o senhor que me apresentou o jornal e o senhor vai cumprir a lei, muito obrigado. O Senhor me falou '...Zé dia dezoito vamos entregar este titulo para a Dona Nilda', então eu agradeço desde já Sr. Presidente, muito obrigado a todos e que dia dezoito se façam presente, quem gosta da Dona Nilda venha bater palma para a Dona Nilda, vamos fazer um coquetelzinho, uma bebedinha, uma comidinha, não é verdade, então que a Dona Nilda é mais que merecedora. Muito obrigado". Dando continuidade a palavra livre, ainda fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Marcos Antonio Podbevsek, Ari Antonio Alves Sobrinho, Sandro Moacir Braga e Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja colocada em deliberação do plenário a justificativa da ausência, por motivo de força maior, do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual é aprovado pelos presentes. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente informa aos nobres pares, que em cumprimento ao inciso III do parágrafo 6º do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e inciso V do artigo 187, do Regimento Interno, as votações referentes ao veto a seguir serão abertas e nominais, onde cada Vereador deverá aguardar até que seu nome seja chamado, quando o mesmo deverá manifestar-se a favor ou contra o veto. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura da Mensagem de Veto de nº 007/2014, de autoria do Poder Executivo, o qual esta entrando em votação única. O Sr. Presidente coloca em discussão a Mensagem de Veto nº 007/2014. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Claudio Amarante e Edival Martins Junior. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a chamada nominal dos vereadores. Feita a votação, o Sr. Presidente informa que foi rejeitado o Veto parcial ao Projeto de Lei 063/2014, tendo seis votos contra e três votos favoráveis ao veto. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 08 de dezembro de 2014

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente
GERSON DA SILVA JUNIOR
Vice-Presidente
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
1º Secretário
DURVAL FERREIRA ROMUALDO
2º Secretário

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS PARA O 2º BIÊNIO 2015/2016.

Ao 1º dia do mês de janeiro de 2015, às 20:00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Matinhos os Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Claudio Amarante; Durval Ferreira Romualdo; Dr. Edival Martins Junior; Dr. Gerson da Silva Junior; Jamerson Santana Gonçalves; José Carlos do Espírito Santo; Marcos Antonio Podbevsek; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga, bem como o Sr. Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora, o Sr. Vice-Prefeito Municipal Gentil Rodrigues Arzão e a 1ª Dama Municipal Srª. Eunice Viganó Dalmora, os quais foram convidados a compor a Mesa, para a posse da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos para o 2º biênio 2015-2016. A presente Sessão se inicia com a presidência provisória do vereador mais idoso, Marcos Antonio Podbevsek. O Sr. Presidente Provisório abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, e sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Solene de posse dos membros da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, para o 2º Biênio 2015/ 2016". Em seguida, o Sr. Presidente Provisório agradece a presença de todos. O Sr. Presidente Provisório comunica que em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fará a chamada dos componentes da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Matinhos, eleita em 15 de outubro de 2014 para o 2º biênio 2015-2016, para assinarem o termo e tomarem posse de seus cargos. A chamada é feita na seguinte ordem: 2º Secretario - Durval Ferreira Romualdo; 1º Secretário - Jamerson Santana Gonçalves; Vice-Presidente - Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e Presidente - Marcos Antônio Podbevsek. Feita a chamada e após assinarem o termo de posse, faz uso da palavra o Sr. Presidente Marcos Antônio Podbevsek. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre ao Sr. Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora, bem como ao Ex-Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte e também ao Sr. Vice-Prefeito Municipal Sr. Gentil Rodriguez Arzão. Já devidamente empossada a Mesa Diretiva e terminados os pronunciamentos, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e encerra a presente Sessão de Posse.

Matinhos, 01 de janeiro de 2015.
MARCOS ANTONIO PODBEVSEK.
Presidente.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente.
JAMERSON SANTANA GONÇALVES.
1º Secretário.
DURVAL FERREIRA ROMUALDO
2º Secretario.



Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura **PODE** e **DEVE**:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura **NÃO PODE** e **NÃO DEVE**:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.



— E X P E D I E N T E —

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista
Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06 Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal